



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA SAÚDE – CESAU

Ofício nº 955/2023
Salvador - BA, 17 de março de 2023

**Excelentíssimo Senhor
Doutor Lourival Miranda de Almeida Junior
Promotor de Justiça
Coordenador da Gestão Estratégica e Encarregado de Proteção de Dados
Pessoais do Ministério Público do Estado da Bahia**

Remessa. Pronunciamento CESAU
Assunto: Solicitação. Interesse de adesão ao sistema
Módulo Saúde Mental pelo MPBA.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem da Promotora de Justiça Coordenadora do CESAU, Drª. Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes, encaminho o pronunciamento em anexo, a fim de conhecimento e adoção de providências que entender pertinentes.

Respeitosamente,

**Aiesca Araújo Machado
Assistente Téc. Administrativo
CESAU**

Av. Joana Angélica, nº 1.312, 4º andar, sala 401 - Nazaré - CEP: 40.050-001 - Salvador / Ba.
E-mail: sauderepublica@mpba.mp.br / Tel: (71) 3103-6436 / Fax: 3103-6506



Pronunciamento

À Coordenadoria da Gestão Estratégica

Excelentíssimo Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, a Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CESAU),

CONSIDERANDO que o Ministério Pùblico é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como disposto no art. 127 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Ministério Pùblico deve zelar, segundo atribuição que lhe é conferida pelo art. 129, II da Constituição Federal, pelo efetivo respeito dos Poderes Pùblicos e dos serviços de relevância pública aos direitos ali assegurados, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a implementação do “Módulo de Saúde Mental” pelo Ministério Pùblico do Estado do Rio de Janeiro, sistema eletrônico que tem por objetivo a *“comunicação de internações psiquiátricas involuntárias pelas unidades de saúde, bem como o acompanhamento da rede de saúde mental de interdições e outras medidas protetivas de portadores de transtornos mentais, em situação de internação ou não, que demandam, de acordo com o grau de redução de sua capacidade, a tutela individual e coletiva do Ministério Pùblico”* (art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.784/2012);

CONSIDERANDO que o MPBA recebe diuturnamente demandas na temática da saúde mental, o que envolve pedidos e comunicações de internação psiquiátrica;

CONSIDERANDO que o Ministério Pùblico tem o dever de registrar e acompanhar as internações psiquiátricas que lhe são notificadas, nos termos do art. 69 do Anexo V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017;



CONSIDERANDO que não há na instituição sistema que permita o acompanhamento adequado e padronizado das internações psiquiátricas, cabendo a cada órgão de execução adotar a sistemática que entender pertinente;

CONSIDERANDO a importância da implantação de sistema que permita o registro, controle e extração de dados estatísticos sobre as demandas em saúde mental que aportam no Ministério P?blico, tendo por objetivo subsidiar a atuação ministerial e fomentar o aprimoramento da Rede de Atenção Psicossocial no Estado;

CONSIDERANDO que o sistema “Módulo Saúde Mental” do MPRJ permite esse controle e acompanhamento, constando em sua página do Banco de Projetos do Conselho Nacional do Ministério P?blico a possibilidade de “adesão dos Ministérios P?blicos de outros Estados ao sistema, com a potencialidade de formação de banco de dados de caráter nacional para identificação, localização e monitoramento de pacientes com transtorno mental em extrema situação de mobilidade por força da natureza do adoecimento”;¹

CONSIDERANDO o interesse do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CESAU) do Ministério P?blico do Estado da Bahia em aderir ao sistema;

Vem solicitar a V.Ex^a que adote providências cabíveis, dentro de sua esfera de atribuições, visando o contato com o Ministério P?blico do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de sinalizar o interesse de adesão ao sistema Módulo Saúde Mental pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia.

¹ Módulo de Saúde Mental. Banco de Projetos do CNMP. Disponível em: <https://bancoodeprojetos.cnmp.mp.br/Detalhe?idProjeto=1056> Acesso em 14/03/2023.



O CESAU se coloca à disposição para o apoioamento e a construção conjunta de ações neste sentido, ao passo em que renova os votos de estima e consideração.

Salvador, 14 de março de 2023.

PATRICIA KATHY AZEVEDO Assinado de forma digital por PATRICIA
MEDRADO ALVES KATHY AZEVEDO MEDRADO ALVES
MENDES: [REDACTED] MENDES: [REDACTED]
Dados: 2023.03.15 14:57:50 -03'00'

Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes

Promotora de Justiça

Coordenadora do CESAU



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Ilustríssima Gerente da Unidade de Gerenciamento e Suporte a Projetos e Captação de Recursos da CGE, Senhora RITA DE CÁSSIA LEAL SANTOS ANDRADE.



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 18/04/2023, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640980** e o código CRC **9B3B06F8**.

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Conforme solicitado por Dra Patrícia Medrado, Coordenadora do CESAU, reporto-me ao pedido formulado no documento 0614114, para incluir mais uma solicitação de contato, desta vez com o Ministério Público de Minas Gerais, com pedido de urgência em ambos os contatos.

Segue o endereço de e-mail para possível contato por essa CGE: Sr. Wanderson (TI): Wandersonsoares@mpmg.mp.br



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Conceicao Trindade Beserra** em 20/04/2023, às 17:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643364** e o código CRC **03E82D96**.

MANIFESTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Coordenador da CGE,

Cumprimentando-o cordialmente, tendo em vista que a natureza da demanda, trata-se da adesão a um sistema, sugiro o encaminhamento deste expediente à DTI para análise e direcionamento dos próximos passos.

Quanto a manifestação 0643424, peço, por gentileza, que a Unidade de Apoio da CGE atenda a solicitação do CESAU.

Atenciosamente,

Rita Andrade



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Leal Santos Andrade** em 20/04/2023, às 17:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643424** e o código CRC **471D4668**.

De: cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>
Enviado: segunda-feira, 24 de abril de 2023 09:10
Para: Wandersonsoares@mpmg.mp.br <Wandersonsoares@mpmg.mp.br>
Cc: cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>; CENTRO DE APOIO Defesa da Saúde <cesau@mpba.mp.br>
Assunto: Adesão ao Módulo Saúde Mental (SEI 19.09.02209.0006741/2023-69)

Prezado Wanderson,

Gostaríamos de sinalizar o interesse de adesão ao sistema Módulo Saúde Mental pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

Aguardamos informações e orientações sobre o pleito.

Cordialmente,

Lívia Velame
Unidade de Gerenciamento e suporte à elaboração de Projetos e Captação de Recursos
CGE - Coordenadoria de Gestão Estratégica
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones: (71) 3103-0454 / 0453 / 0452 / 0668 / 0667 / E-mail: cge.projetos@mpba.mp.br

CERTIDÃO

Certifico que, dia 24/04/2023, entrei em contato com Wanderson Luiz Gomes Soares, Analista lotado na Diretoria de Governança de Tecnologia da Informação do Ministério Pùblico de Minas Gerais para obter maiores informações sobre a cessão do sistema Saúde Mental do MPMG para o MPBA.

Foi agendada uma apresentação sobre o sistema para o dia 16/05/2023, as 10h, através da plataforma Teams.
(link : https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MjM2NjJMT0tN2YxYj00NmYwLWE2M2ltOTkxYjg4OGMyY2Qy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%227df112d6-178e-4548-ad24-88e1dabe3852%22%2c%22Oid%22%3a%22c4cae6d1-194c-4672-9c98-6c3bb004a82a%22%7d).

Com relação à cessão do sistema, de acordo com o servidor, será necessário formalizar o pedido à Superintendência de TI do MPMG na pessoa de Daniel Carnevalli (e-mail: dcarnevalli@mpmg.mp.br).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Moreira Velame** em 25/04/2023, às 16:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0645910** e o código CRC **3DEBB265**.

RE: Adesão ao Módulo Saúde Mental (SEI 19.09.02209.0006741/2023-69)

Wanderson Luiz Gomes Soares <wandersonsoares@mpmg.mp.br>

Ter, 25/04/2023 15:38

Para: cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>; CENTRO DE APOIO Defesa da Saúde <cesau@mpba.mp.br>

Cc: Erika Rocha Pereira e Silva <erikarocha@mpmg.mp.br>

Boa tarde, Lívia.

Informo que o processo de cessão de sistema do MPMG (Ministério Público do Estado de Minas Gerais) é feito por meio de contato com o Superintendente de TI (Tecnologia da Informação): Daniel Carnevalli (e-mail: dcarnevalli@mpmg.mp.br).

Informo também que seria interessante a participação da equipe de TI do MPBA (Ministério Público do Estado da Bahia).

Relato que o Diretor de TI Yuri do MPBA tem um excelente contato com o Superintendente de TI Daniel do MPMG.

Assim, solicito, por favor, para que entre em contato primeiro com o Sup. de TI: Daniel Carnevalli (e-mail: dcarnevalli@mpmg.mp.br), por gentileza.

Com relação à apresentação, podemos apresentar o sistema para a equipe do MPBA via Teams no dia 16/Maio/2023 às 10h:00min. Lívia, aguardo a confirmação da participação (da equipe do MPBA) na respectiva apresentação.

Att.,



Wanderson Luiz Gomes Soares
Analista do Ministério P\xfablico
Diretoria de Governan\xe7a de Tecnologia da Informa\xe7a

Avenida Álvares Cabral 1740, 4º andar
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-001

De: cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 25 de abril de 2023 13:49

Para: Wanderson Luiz Gomes Soares <wandersonsoares@mpmg.mp.br>; CENTRO DE APOIO Defesa da Saúde <cesau@mpba.mp.br>

Cc: Erika Rocha Pereira e Silva <erikarocha@mpmg.mp.br>

Assunto: RE: Adesão ao Módulo Saúde Mental (SEI 19.09.02209.0006741/2023-69)

Boa tarde, Wanderson.

Foi um contato realizado pela Promotora de Justiça Coordenadora do CAO Saúde do MPBA, Dra Patrícia Kathy com a Coordenação do CAO de Saúde daí do MPMG, na pessoa de Dr. Paulo.

Cordialmente,

Unidade de Gerenciamento e suporte à elaboração de Projetos e Captação de Recursos

CGE - Coordenadoria de Gestão Estratégica

Ministério P\xfablico do Estado da Bahia

Telefones: (71) 98848-9484 / 99314-9569 / 3103-0454 / 0453 / 0452 / 0668 / 0667

E-mail: cge.projetos@mpba.mp.br

De: Wanderson Luiz Gomes Soares <wandersonsoares@mpmg.mp.br>

Enviado: terça-feira, 25 de abril de 2023 10:26

Para: cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>; CENTRO DE APOIO Defesa da Saúde <cesau@mpba.mp.br>

Cc: Erika Rocha Pereira e Silva <erikarocha@mpmg.mp.br>

Assunto: RE: Adesão ao Módulo Saúde Mental (SEI 19.09.02209.0006741/2023-69)

Bom dia, Lívia.

Lívia, você pode, por gentileza, informar como você tomou conhecimento do sistema e do seu contato, por favor?

Conto com o seu cordial retorno.

Att.,



Wanderson Luiz Gomes Soares
Analista do Ministério Pùblico
Diretoria de Governança de Tecnologia da Informação
Avenida Álvares Cabral 1740, 4º andar
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-001

De: cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 25 de abril de 2023 09:38

Para: Wanderson Luiz Gomes Soares <wandersonsoares@mpmg.mp.br>; CENTRO DE APOIO Defesa da Saúde <cesau@mpba.mp.br>

Cc: Erika Rocha Pereira e Silva <erikarocha@mpmg.mp.br>; cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Adesão ao Módulo Saúde Mental (SEI 19.09.02209.0006741/2023-69)

Bom dia, Wanderson.

Manifestamos o interesse em conhecer mais detalhes do Módulo Saúde Mental.

Se for possível realizar uma reunião virtual de apresentação do sistema, temos disponibilidade no dia 16/05/2023, as 10h.

Cordialmente,

Lívia Velame
Unidade de Gerenciamento e suporte à elaboração de Projetos e Captação de Recursos
CGE - Coordenadoria de Gestão Estratégica
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Telefones: (71) 98848-9484 / 99314-9569 / E-mail: cge.projetos@mpba.mp.br

De: Wanderson Luiz Gomes Soares <wandersonsoares@mpmg.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de abril de 2023 11:52

Para: cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>; CENTRO DE APOIO Defesa da Saúde <cesau@mpba.mp.br>

Cc: Erika Rocha Pereira e Silva <erikarocha@mpmg.mp.br>

Assunto: RE: Adesão ao Módulo Saúde Mental (SEI 19.09.02209.0006741/2023-69)

Prezada Lívia Velame, bom dia

Estamos à disposição no que podemos ajudar.

Você pode, por gentileza, informar: você já conheceu o sistema? Foi realizada alguma apresentação do sistema para você? Se sim, você pode, por favor, informar como foi a respectiva apresentação do sistema?

Conto com o cordial retorno.

Att.,



Wanderson Luiz Gomes Soares
Analista do Ministério Pùblico
Diretoria de Governança de Tecnologia da Informação
Avenida Álvares Cabral 1740, 4º andar
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-001

De: cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>
Enviado: segunda-feira, 24 de abril de 2023 09:10
Para: Wanderson Luiz Gomes Soares <wandersonsoares@mpmg.mp.br>
Cc: cge.projetos <cge.projetos@mpba.mp.br>; CENTRO DE APOIO Defesa da Saúde <cesau@mpba.mp.br>
Assunto: Adesão ao Módulo Saúde Mental (SEI 19.09.02209.0006741/2023-69)

Prezado Wanderson,

Gostaríamos de sinalizar o interesse de adesão ao sistema Módulo Saúde Mental pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

Aguardamos informações e orientações sobre o pleito.

Cordialmente,

Lívia Velame
Unidade de Gerenciamento e suporte à elaboração de Projetos e Captação de Recursos
CGE - Coordenadoria de Gestão Estratégica
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Telefones: (71) 3103-0454 / 0453 / 0452 / 0668 / 0667 / E-mail: cge.projetos@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Acolhendo a Manifestação 0643364, solicito a análise do Ilustríssimo Diretor de Tecnologia da Informação (DTI), Senhor YURI GONZALEZ ARAÚJO.



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 28/04/2023, às 16:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0649870** e o código CRC **090DB115**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico que a reunião virtual entre o MPBA e o MPMG, sobre adesão ao módulo Saúde Mental, foi reagendada para o dia 12/06/2023, às 14h.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Moreira Velame** em 07/06/2023, às 10:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0690661** e o código CRC **31F7E9DC**.

PRONUNCIAMENTO

Excelentíssimo Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, a Coordenação do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CESAU),

CONSIDERANDO que o Ministério Pùblico é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, como disposto no art. 127 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Ministério Pùblico deve zelar, segundo atribuição que lhe é conferida pelo art. 129, II da Constituição Federal, pelo efetivo respeito dos Poderes Pùblicos e dos serviços de relevância pública aos direitos ali assegurados, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental, constitucionalmente assegurado, sendo dever do Estado a promoção de sua tutela, inclusive preventivamente;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal de 1988, as ações e serviços pùblicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as diretrizes da descentralização, da participação comunitária e da INTEGRALIDADE (art. 198), preceito ratificado pela Lei Federal n.º 8.080/90, cognominada Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 6º, que assegura ao usuário o Sistema Único de Saúde a **assistência terapêutica integral**;

CONSIDERANDO, que a Lei n.º 10.216/2001 (Lei Antimanicomial), responsável por redirecionar o modelo assistencial em saúde mental, assegura às pessoas com transtornos mentais o tratamento realizado em **ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis** e, neste contexto, estabeleceu que as internações psiquiátricas devem constituir medida excepcional adotada quando

esgotados os recursos extra-hospitalares;

CONSIDERANDO, nos termos da Lei nº 10.216/2001, que as internações involuntárias devem ser comunicadas ao Ministério Público Estadual pelo responsável técnico do estabelecimento de saúde no prazo de 72h, bem como que, conforme a Lei nº 11.343/2006, as internações e altas de usuários e dependentes de drogas devem ser comunicadas ao Ministério Público em até 72h, **por meio de sistema informatizado:**

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem o dever de registrar e acompanhar as internações psiquiátricas involuntárias e voluntárias que se tornem involuntárias que lhe são notificadas até a alta do paciente, nos termos do art. 69 do Anexo V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017;

CONSIDERANDO que não há, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, sistema para recebimento e acompanhamento adequado e padronizado das internações e altas decorrentes de internações involuntárias, sendo tais ocorrências informadas de maneira não uniforme pelas instituições de saúde, considerando que cabe a cada órgão de execução adotar a sistemática que entender pertinente;

CONSIDERANDO a importância da implantação de sistema que permita o registro, controle e extração de dados estatísticos sobre as demandas em saúde mental que aportam no Ministério Público, tendo por objetivo subsidiar a atuação ministerial e fomentar o aprimoramento da Rede de Atenção Psicossocial no Estado;

CONSIDERANDO a implantação do SIAPI do Ministério Público de Minas Gerais, sistema “desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), com a finalidade de viabilizar a comunicação e acompanhar os registros das internações e altas psiquiátricas para proteção dos direitos fundamentais das pessoas submetidas à internação” (art. 1º da Resolução GPGJ nº 7/2023);

CONSIDERANDO o interesse do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CESAU) do Ministério Público do Estado da Bahia em aderir ao referido sistema;

CONSIDERANDO a reunião realizada com representantes do Ministério Pùblico de Minas Gerais em 12/06/2023, ocasião em que foram apresentadas as funcionalidades e tecnologias do SIAPI;

CONSIDERANDO que o MPBA necessita de recursos tecnológicos para aderir ao SIAPI;

vem solicitar a V.Ex^a que adote providências cabíveis, dentro de sua esfera de atribuições, visando a obtenção dos recursos tecnológicos necessários para viabilizar a adesão do MPBA ao SIAPI, desenvolvido pelo MPMG.

Salienta-se que a situação apresentada exige providências imediatas, tendo em vista a determinação legal expressa no art. 23-A, §7º da Lei 11.343/2006, no sentido do controle das internações e altas através de sistema informatizado, bem como da inexistência de mecanismo tecnológico padronizado para o adequado e eficiente acompanhamento do fluxo de internações e altas psiquiátricas pelo MPBA, dever do Ministério Pùblico esboçado na Lei Antimanicomial e na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017.

Por fim, segue, anexa a este pronunciamento, ata sumariada da reunião realizada com a Coordenação do CAO SAÚDE e da Superintendência de TI do MPMG em 12/06/2023, na qual o reportado sistema informatizado foi apresentado.

Na oportunidade, o CESAU reitera que se coloca à disposição para o apoio e a construção conjunta de ações que visem a efetiva implantação do sistema informatizado de internações involuntárias, ao tempo em que renova votos de estima e consideração.

Salvador/BA, 19 de junho de 2023.

PATRICIA KATHY AZEVEDO
MEDRADO ALVES
MENDES [REDACTED]

Assinado de forma digital por PATRÍCIA
KATHY AZEVEDO MEDRADO ALVES
MENDES [REDACTED]
Dados: 2023.06.19 14:59:28 -03'00'

Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes
Promotora de Justiça
Coordenadora do CESAU



DATA 12/06/2023	HORARIO 14h	LOCAL Virtual (Teams)
--------------------	----------------	--------------------------

ASSUNTO

REUNIÃO. Apresentação do sistema de comunicação de internações involuntárias utilizado pelo MPMG (SIAPI).

PARTICIPANTES

NOMES	INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CONTATO
1. Vanessa Campolina Rebello Horta	MPMG (CAO SAÚDE)	Promotora de Justiça	
2. Wanderson Luiz Gomes Soares	MPMG (Superintendência de TI)		
3. Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes	MPBA (CESAU)	Promotora de Justiça	
4. Adriana Trindade	MPBA (CESAU)	Assessora Administrativa	
5. Luara Barreto	MPBA (CESAU)	Analista Técnica (Psicóloga)	
6. Gustavo Costa de Almeida	MPBA (CESAU)	Estagiário de Pós-Graduação	
7. Rafael Gonçalves Costa	MPBA (CESAU)	Assistente-Técnico Administrativo	
8. Rita de Cássia Leal Santos Andrade	MPBA (CGE)		
9. Yuri Gonzalez Araújo	MPBA (TI)		
10. Ana Carla Sales Passos Martis	MPBA (CGE)		
11. Flávia de Jesus Almeida	MPBA (CESAU)	Estagiária de Pós-Graduação	
12. Maria Gabriela	MPMG (CAO SAÚDE)	MPMG (CAO SAÚDE)	

PONTOS DE PAUTA	ENCAMINHAMENTOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
-----------------	-----------------	-------	-------------

ITEM		
Dra. Vanessa Campolina iniciou a exposição apresentando o SIAPI - sistema utilizado pelo MPMG para recebimento de comunicações de internações involuntárias/altas. Explicou que o programa existe há 10 anos, mas ficou restrito a BH, mas que está em projeto de ampliação para utilização em todo o Estado.		
Dra. Vanessa Campolina salientou que as instituições têm o dever de comunicar o MP a respeito das internações involuntárias, então as coordenadorias regionais de saúde realizam o cadastramento de cada instituição de saúde para que estas possam utilizar o SIAPI.		



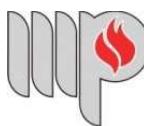
Dra. Vanessa apontou que o promotor receberá alertas em duas situações: quando a comunicação for realizada após o prazo de 72h e quando o período de internação ultrapassar o prazo de 90 dias.		
Wanderson (MPMG) fez exposição sobre o funcionamento do SIAPI e esclareceu que o sistema possui dois tipos de usuários. O usuário externo é utilizado pelo estabelecimento de saúde para cadastro da internação/alta e possui acesso mais restrito em relação aos relatórios produzidos pelo sistema. O usuário interno é utilizado por membros e servidores do MPMG e possui perfil com mais funcionalidades (ex.: pesquisa de todas as instituições de saúde, relatório de internações realizadas em um período, internações em aberto, internações cadastradas fora do prazo de 72h, histórico de retificações, etc.).		
Wanderson explicou que para cadastrar um paciente internado involuntariamente é obrigatório informar apenas o nome, considerando que, em muitos casos, o profissional de saúde não tem acesso imediato a todos os dados pessoais da pessoa. Posteriormente, é possível retificar o cadastro para acrescentar mais informações pessoais e sobre o quadro de saúde.		
Dra. Vanessa afirmou que usuário interno, conforme a resolução, é destinado a membros e servidores, bem como outros a que se reconhecer acesso às funcionalidades internas. É possível, ainda, que o promotor cadastre o e-mail da promotoria para receber as informações.		
Yuri pediu alguns detalhes da tecnologia a Wanderson, que informou que a linguagem utilizada foi JAVA e que o sistema está hospedado no servidor J BOSS 4.	Yuri fará um contato posterior com Wanderson sobre a parte técnica de tecnologia. Informou que ele possui uma tecnologia diferente da do MPBA,	



	então precisará conversar com Dra. Patrícia e Dr. Paturi.	
Dra. Vanessa Campolina informou que para fazer as instituições de saúde aderirem ao SIAPI está fazendo reuniões mostrando o sistema e explicando. Wanderson acrescentou que, em geral, observa que os estabelecimentos têm uma boa recepção e que, inclusive, realizou adaptações no sistema para as necessidades específicas de uma instituição.		
Dra. Vanessa Campolina apontou que Dr. Luciano montou um fluxo de implementação: primeiramente, se reuniu com os promotores para apresentar o sistema e, a partir daí, será realizada a divulgação por macrorregiões com os promotores, gestores, entidades de representação COSEMS.		
Maria Gabriela informou que as promotorias tiveram um processo paralelo de não receber mais as comunicações por outros meios, que não pelo SIAPI.		
Dra. Vanessa Campolina afirmou que orientam os colegas que o recebimento da comunicação não produz a necessidade de instauração de PA, mas que pode fazer vislumbrar alguma falha de política pública na região.		
Wanderson respondeu à Dra. Patrícia que o SIAPI não tem integração com o sistema de tramitação dos procedimentos do MPMG.		

REGISTROS IMPORTANTES:

ANEXOS (OPCIONAL):



RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:

Flávia de Jesus Almeida - Estagiária de Pós-Graduação.

PROMOTOR DE JUSTIÇA:

The image shows a video conference interface with nine participants in a grid. The participants are identified as follows:

- Top row: Wanderson Luiz Gomes Soares (host), Adriana da Conceição Trindade Beserra, Yuri Gonzalez Araujo.
- Middle row: Maria Gabriela, Patricia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes, Vanessa Campolina Rebello Horta.
- Bottom row: Rita ... (partially visible), Livia ..., and a participant whose name is not fully visible.

To the right of the video grid, there is a sidebar with participant icons and names: LM LUA..., FA Flávi..., GA Gust..., Rafa..., Rita ... (with two icons), and Livia ... (with two icons).

The computer screen in the background displays a web-based application for patient registration. The form includes fields for patient information (Nome, Profissão, etc.), details of the admission (Tipo de internação, N. comunicação, Data, Leito), diagnostic impressions (Impressão Diagnóstica), reasons for admission (Motivo(s) da Internação), involuntary admission justification (Justificativa da Involuntariedade), and previous psychiatric history (Antecedentes Psiquiátricos). The application is in Portuguese and is being used by a user named rosangela.



The screenshot shows the SI API (Sistema de Comunicação de Internações Psiquiátricas Involuntárias e respectivas Altas) interface. The left sidebar includes links for 'SI API', 'Relatórios', 'Cadastros Básicos', 'Documentos', and 'Outras Funções'. The main area displays a warning message: '⚠ SI API - Sistema de Comunicação de Internações Psiquiátricas Involuntárias e respectivas Altas' and a section titled '★ Links Rápidos' with icons for various functions like Pesquisa, OIA, OIB, OSA, IIA, and IIP. On the right, a video conference window shows several participants: Adriana da Conceição, Maria Gabriela, Patricia Kathy Azevedo, Vanessa Campolin, Wanderson Luiz G., and Yuri Gonzalez Araújo. The bottom status bar indicates the date (12/06/2023), time (15:16), and a message about the new version (NOVA VERSÃO: 4.2.0 - Ambiente de HOMOLOGAÇÃO/2023).

MANIFESTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Doutor Lourival Miranda de Almeida Junior
Promotor de Justiça
Coordenador da Gestão Estratégica e Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Ministério P?blico do Estado da Bahia

Com cópia para a DTI

Senhor Coordenador,

Conforme solicitado por Dra Patrícia Medrado, Coordenadora do CESAU, encaminho o presente processo SEI, para ciência do quanto formulado no documento 0699594.

Atenciosamente,

Adriana Trindade

Assessora Administrativa
CESAU



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Conceicao Trindade Beserra** em 19/06/2023, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0699744** e o código CRC **E8C9B66F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ao Ilustríssimo Diretor de Tecnologia da Informação (DTI), Senhor YURI GONZALEZ ARAÚJO, para a análise do quanto formulado no Anexo (0699594).



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 21/06/2023, às 11:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701831** e o código CRC **703C5A6A**.

DESPACHO

Ao Coordenador da CGE Dr. **Lourival Miranda de Almeida Junior**,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico que o assunto em questão foi escalado para o Presidente do CETI Dr. Fabrício Rabelo Patury de forma que o Comitê, em conjunto com a COGI, delibere sobre a alocação de analista considerando os impactos nos atuais projetos.

Também compartilho com V.Exa. as informações já repassadas para Dr. Patury: "mesmo enviando o projeto de "Saúde Mental" para a Fábrica de Software, precisaremos de (i) um analista da DTI para entender a demanda em detalhes, (ii) atuar como ponto de contato entre MPMG x CESAU x Fábrica de Software x Secretaria Geral para passagem de conhecimentos e (iii) retomar o conhecimento em JAVA visto que essa linguagem não é utilizada pela Diretoria. Possivelmente o módulo deverá ser integrado ao SIGA ou Folha de Pagamento, apesar de podemos pensar em estratégias como a integração inicial ser feita por uma tabela."

O assunto será colocado em pauta nas reuniões ordinárias da COGI e após deliberação, será comunicado a V.Exa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 22/06/2023, às 16:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703474** e o código CRC **96EA8307**.

MANIFESTAÇÃO

À Excelentíssima Senhora Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde – **CESAU** –, Dra. PATRICIA KATHY AZEVEDO MEDRADO ALVES MENDES, para ciência do teor do Despacho Retorno à CGE (0703474).



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 26/06/2023, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704371** e o código CRC **72F155CE**.

MANIFESTAÇÃO

Senhor Coordenador da CGE,

Em atenção ao despacho da lavra de V. Exa. e considerando a manifestação da DTI informando que : "o assunto será colocado em pauta nas reuniões ordinárias da COGI e após deliberação, será comunicado a V.Exa.", datada de 22/06/2023 e tendo em vista a urgência de prosseguirmos nas tratativas objetivando a implantação do sistema, solicito informações se já houve apreciação sobre o tema, como mencionado, ou se já há inclusão em pauta do assunto e, em caso positivo, para quando.

Sem mais para o momento,

Patrícia Medrado

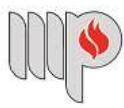
Coordenadora do Cesau



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes** em 14/07/2023, às 14:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0725010** e o código CRC **6D2DC7C9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ao Ilustríssimo Diretor de Tecnologia da Informação (DTI), Senhor YURI GONZALEZ ARAÚJO, para informar o quanto solicitado na Manifestação 0725010.

Outrossim, encaminho o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Coordenador da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência – CSI –, Dr. GILBERTO COSTA DE AMORIM JUNIOR, para analisar os possíveis impactos referentes à Segurança Institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 27/07/2023, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0738112** e o código CRC **1F83752E**.

MANIFESTAÇÃO

Senhor Coordenador da CGE,

Informo a Vossa Exceléncia que, dentro das informações disponíveis no presente processo, trata-se de sistema cuja utilização não é comumente empregada ou restrita à atividade de inteligência, portanto fora da hipótese do art. 3º, §3º do ato nº 181/2021, como também não se vislumbra interesse direto de acesso para atividade de Inteligência ministerial no presente momento, salvo se necessário a eventual demanda de produção de conhecimento.

No tocante à Segurança Institucional, sem adentrar sobre a tecnologia empregada pelo MPMG e sua compatibilidade com o MPBA, entende a CSI que a DTI tem perfeitas condições técnicas de alocar os recursos de segurança de TIC necessários e afetos a sua atividade, sem a necessidade de adoção de outras providências de segurança orgânica, indicando apenas dever ser observado o uso de 2FA, como salientado no Processo SEI 19.09.01973.0026003/2022-39.

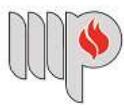
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Costa de Amorim Junior** em 11/08/2023, às 20:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758614** e o código CRC **75FC3928**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Reiterando a Manifestação 0738112, encaminho o expediente ao Ilustríssimo Diretor de Tecnologia da Informação (**DTI**), Senhor YURI GONZALEZ ARAÚJO, para informar o quanto solicitado na Manifestação 0725010.



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Miranda de Almeida Junior** em 14/08/2023, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760273** e o código CRC **AD3D24E8**.



Pronunciamento

Ref.: SEI 19.09.02209.0006741/2023-69

Trata-se de processo que aborda o interesse do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CESAU) em aderir à implantação do SIAPI do Ministério Pùblico de Minas Gerais, sistema “desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), com a finalidade de viabilizar a comunicação e acompanhar os registros das internações e altas psiquiátricas para proteção dos direitos fundamentais das pessoas submetidas à internação”.

A implantação desse sistema possibilitará o registro, controle e extração de dados estatísticos sobre as demandas em saúde mental que aportam no Ministério Pùblico do Estado da Bahia, tendo por objetivo subsidiar a atuação ministerial e fomentar o aprimoramento da Rede de Atenção Psicossocial, sobretudo diante da existência do Projeto Saúde Mental: Integração e Dignidade, desenvolvido no âmbito do MPBA para tratar sobre a temática.

Considerando que não há na instituição sistema que permita o acompanhamento adequado e padronizado das internações psiquiátricas – o que deveria ter sido implementado há anos – e que o MPBA recebe diuturnamente demandas desta natureza, a adesão é de suma importância.

Salienta-se que a situação apresentada exige providências imediatas, tendo em vista a determinação legal expressa no art. 23-A, §7º da Lei 11.343/2006, cujo descumprimento pode ensejar consequências inclusive de caráter correicional para o Ministério Pùblico.

Deste modo, solicito com urgência pronunciamento da DTI com informações sobre a adesão do sistema, e, caso positivo, a estimativa de quando esta ocorrerá.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Salvador, 16 de outubro de 2023.

PATRICIA KATHY AZEVEDO
MEDRADO ALVES
MENDES:
[REDACTED]

Digitally signed by PATRICIA KATHY
AZEVEDO MEDRADO ALVES
MENDES:
[REDACTED]
Date: 2023.10.16 15:38:50 -03'00'

Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes
Promotora de Justiça
Coordenadora do CESAU

DESPACHO

À Coordenadora do CESAU e Promotora de Justiça Dra. **Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes**,

Cumprimentando-a cordialmente, comunico que levei o assunto ao Presidente do CETI Dr. Fabricio Rabelo Patury e, em alinhamento com o mesmo, assim como considerando que a equipe da DTI foi ampliada recentemente e a relevância do tema, estaremos aloçando uma analista para realizar os entendimentos iniciais visando cessão do sistema SIAPI do Ministério Pùblico de Minas Gerais e envio posterior para ajustes pela nossa Fábrica de Software.

Assim, seria possível o CESAU nos passar o contato do servidor do MPMG que deveremos manter contato para iniciar as tratativas tecnológicas ?

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 24/10/2023, às 10:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842079** e o código CRC **D8E6EA69**.

MANIFESTAÇÃO

Prezados (as),

Seguemos contatos solicitados no despacho 0842079:

- Superintendente de TI (Tecnologia da Informação): Daniel Carnevalli - e-mail: dcarnevalli@mpmg.mp.br;
- Wanderson Luiz Gomes Soares - Analista do Ministério Pùblico Diretoria de Governança de Tecnologia da Informação - wandersonsoares@mpmg.mp.br
- Maria Gabriela Araújo Diniz - Assessora - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde - Tel.: (31) 3768-1595 - mdiniz@mpmg.mp.br

Atenciosamente,

Adriana Trindade

CESAU/MPE



Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Conceicao Trindade Beserra** em 06/11/2023, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857498** e o código CRC **B068A17B**.



Pronunciamento

Ref.: SEI nº 19.09.02209.0006741/2023-69

Trata-se de processo que versa sobre a adesão do Ministério Público do Estado da Bahia ao Sistema de Comunicação de Internações Psiquiátricas Involuntárias e respectivas Altas (Siapi), do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

No despacho ID 0842079 a DTI informou que, após alinhamento com o Presidente do CETI, alocaria “analista para realizar os entendimentos iniciais visando cessão do sistema SIAPI do Ministério Público de Minas Gerais e envio posterior para ajustes pela nossa Fábrica de Software”, e solicitou o contato do servidor do MPMG para iniciar as tratativas necessárias.

Ato contínuo, o CESAU encaminhou os contatos pertinentes na manifestação ID 0857498.

Solicita-se o prosseguimento com urgência das tratativas necessárias à adesão do MPBA ao citado sistema, em vista da já mencionada determinação legal expressa no art. 23-A, §7º da Lei 11.343/2006, bem como da necessidade ainda mais evidente com a implementação da Resolução nº 487/2023 do CNJ, que institui a Política Antimanicomial no Poder Judiciário.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Salvador, 28 de novembro de 2023.

PATRICIA KATHY AZEVEDO
MEDRADO ALVES
MENDES: [REDACTED]

Digitally signed by PATRICIA KATHY
AZEVEDO MEDRADO ALVES
MENDES: [REDACTED]
Date: 2023.11.28 18:21:22 -03'00'

Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes

Promotora de Justiça

Coordenadora do CESAU



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenadora do CESAU e Promotora de Justiça Dra. **Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes**,

Cumprimentando-a cordialmente, comunico que a reunião técnica entre as equipes de TI do MPBA e MPMG foi agendada para o dia 03/12/2023, das 15 às 16h. Após realização da mesma, atualizaremos o presente expediente com os encaminhamentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 11/12/2023, às 11:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0900477** e o código CRC **01DAD3C2**.

DESPACHO

À Coordenadora do CESAU e Promotora de Justiça Dra. **Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes**,

Cumprimentando-a cordialmente, comunico que tivemos a reunião do dia 13/12/23 com a equipe de TI do MPMG responsável pelo SI API e identificamos que será preciso pelo menos mais dois encontros técnicos de forma a aprofundarmos nossa análise. A segunda reunião foi agendada para 14/12/23 as 14h e a terceira, possivelmente dia 18/12/23 no mesmo horário.

Após as reuniões, a DTI produzirá uma nota técnica sobre a cessão do sistema SI API.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 14/12/2023, às 08:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0905776** e o código CRC **D023A4EF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenadora do CESAU e Promotora de Justiça Dra. **Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes**,

Cumprimentando-a cordialmente, comunico que as reuniões técnicas foram realizadas com a equipe de TI do MPMG e que a DTI está construindo uma nota técnica com nossas observações. A previsão de conclusão deste documento é até 12/01/24.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 20/12/2023, às 14:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0916130** e o código CRC **6162E7C8**.

DESPACHO

À Coordenadora do CESAU e Promotora de Justiça Dra. **Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes**,

Cumprimentando-a cordialmente, comunico que a nota técnica está em fase final de elaboração estando mantida a previsão de entrega em 12/01/24.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 11/01/2024, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0926360** e o código CRC **0B641A78**.

DESPACHO

À Coordenadora do CESAU e Promotora de Justiça Dra. **Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes**,

Cumprimentando-a cordialmente, anexamos nota técnica elaborada pela DTI (0931560) sobre a cessão do sistema SIAPI e nos colocamos à disposição casa V.Exa. precise de mais informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 17/01/2024, às 22:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931558** e o código CRC **6D1F4A5C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência de Gestão Administrativa
Diretoria de Tecnologia da Informação

NOTA TÉCNICA 001/2024-DTI

Salvador, 11 de janeiro de 2024.

ASSUNTO: Parecer técnico sobre cessão do Sistema de Internação de Alta Psiquiátrica Involuntária ou Voluntária (SIAPI) desenvolvido pelo MPMG

1. DA SOLICITAÇÃO

Conforme SEI 19.09.02209.0006741/2023-69, a DTI foi solicitada a se pronunciar sobre a cessão do sistema SIAPI do Ministério Público de Minas Gerais para implantação no ambiente de TI do MPBA, e, caso positivo, a estimativa de quando esta ocorrerá.

Assim, foram mantidos contatos com a Superintendência de TI do MPMG que prontamente atendeu nossa solicitação e designou o servidor Wanderson Luiz Gomes Soares para repasse de conhecimento técnico para a equipe da DTI que foi realizado pelo analista Wagner Marcelo Ramos Santos. As reuniões foram realizadas entre os dias 13 e 19 de dezembro de 2023, quando foram coletadas as informações descritas a seguir.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Sistema de Internação e Alta Psiquiátrica Involuntária ou Voluntária (SIAPI) é um software desenvolvido pelo MPMG há mais de 12 anos com a finalidade de captar e gerenciar informações relacionadas à área de saúde mental, com foco na comunicação e acompanhamento dos registros de internações e altas psiquiátricas, visando a proteção dos direitos fundamentais das pessoas submetidas a esses processos, facilitando a gestão dessas informações.

De acordo com o promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAO-Saúde), Luciano Moreira, o SIAPI, além de possibilitar acompanhamento das internações e altas realizadas, prevê a emissão de alertas, a serem encaminhados, via e-mail automático, aos membros do Ministério Público, quando houver extração dos prazos fixados na legislação para comunicação e alta, e permite a realização de pesquisas e emissão de relatórios acerca das internações e altas registradas. O sistema é amplamente utilizado pela Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de Belo Horizonte.

2.1 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Durante as reuniões entre as equipes de TI do MPMG e MPBA, foram registradas as seguintes informações técnicas:

- **Arquitetura MVC (Model-View-Controller):** padrão de design utilizado em desenvolvimento de software para organizar e estruturar um sistema de maneira eficiente;
- **Linguagem de Programação Java Struts:** fornece uma estrutura organizada para o desenvolvimento de aplicativos web em Java, facilitando a separação de preocupações entre o modelo de dados (Model), a apresentação (View) e o controle do fluxo de dados (Controller);
- **IDE Eclipse:** uma plataforma de desenvolvimento de software amplamente utilizada para a criação, depuração e implementação de aplicativos em várias linguagens de programação, incluindo Java;
- **Versão Java 1.6:** refere-se a uma versão específica da linguagem de programação Java, lançada pela Oracle (anteriormente pela Sun Microsystems);
- **Banco de Dados SQL Server 2017:** uma solução robusta e abrangente para armazenamento e gerenciamento eficiente de dados, atendendo às demandas modernas de aplicações e análises;
- **Jasper Reports (iREPORT 2.0.1):** um conjunto de ferramentas para criação de relatórios em Java que permite a geração dinâmica de relatórios em diversos formatos, como PDF, HTML e CSV. Se trata de uma ferramenta de design para relatórios, onde você pode arrastar e soltar elementos para criar layouts, adicionar gráficos e tabelas, tornando a apresentação de dados mais comprehensível e profissional;
- **Login via LDAP:** um método de autenticação em sistemas ou aplicativos que utiliza informações de usuários em redes de computadores. Essa integração oferece uma maneira eficaz e centralizada de gerenciar a autenticação em ambientes empresariais, proporcionando segurança e consistência nas credenciais de acesso;
- **Navegadores:** compatível com Microsoft Edge e Google Chrome.

Ao todo, o SIAPI está conectado a três bases de dados. Uma delas é o próprio banco de dados do módulo de Saúde Mental, outra é do GEPES, e a terceira do ENDTEL. A parte do sistema que lida com informações de pessoas, tanto físicas quanto jurídicas, conecta-se ao GEPES, que, por sua vez, se comunica com o sistema ENDTEL, responsável por armazenar e recuperar informações relacionadas a endereços.

Diante do forte acoplamento existente, a cessão do SIAPI para o seu pleno funcionamento exige que sejam adquiridos também o GEPES e o ENDTEL, pois diferentes partes do programa estão muito interligadas e dependem fortemente umas das outras.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

De acordo com os detalhes técnicos explicitados acima, é importante destacar os seguintes pontos críticos:

- **Segurança:** a versão Java 1.6 não tem suporte desde fevereiro de 2013, sem atualizações de segurança e correção de erros, bem como não suporta os protocolos TLS (Transport Layer Security) / SSL (Secure Sockets Layer), que funcionam como uma "camada extra de segurança" que ajuda a proteger suas informações quando você está online, ou seja, quando você envia dados, como senhas ou números de cartão de crédito, para um site, esses protocolos

"embaralham" os dados, tornando-os difíceis de entender se alguém tentar espiá-los. Esses protocolos ajudam a garantir que suas informações fiquem privadas e seguras enquanto trafegam pela internet, sendo especialmente importante em situações que envolvem o envio de dados considerados sensíveis ou sigilosos ou login em contas pessoais. Em resumo, o TLS/SSL é como um envelope seguro para suas informações digitais, protegendo sua privacidade. Sendo assim, tendo em vista os requisitos de segurança habilitados na infraestrutura de rede do MPBA, não seria possível instalar um sistema que não suporte os protocolos TLS/SSL, desta forma seria mandatório a atualização da versão do Java em utilização;

- **Acoplamento:** Em relação ao forte acoplamento existente no SI API com os sistemas GEPES e ENDTEL para o cadastramento de pessoa física e jurídica e os respectivos endereços, é importante destacar que a implantação completa dependeria dos três sistemas e o usuário necessariamente usaria todos eles para fazer os lançamentos desejados;
- **Design de Relatório:** o iReport versão 2.0.1 funciona apenas com a versão Java 1.6. Tendo vista a recomendação de atualização da versão do Java, seria necessário atualizar também a versão deste componente, e não há garantia de que todos os relatórios continuarão funcionando corretamente.

4. CONCLUSÃO

Considerando a avaliação técnica acima, conclui-se que só seria possível a instalação e utilização do sistema SI API e seus dependentes na infraestrutura tecnológica do MPBA caso seja viável atualizar a versão do Java em uso para a versão 1.8 ou superior. Além disso, será necessária também a cessão do sistema GEPES para o regular funcionamento do SI API.

Desta forma, a DTI opina favoravelmente pelo prosseguimento da cessão dos sistemas SI API, GEPES e ENDTEL considerando que a demanda será repassada para a Fábrica de Software (fornecedor de TI contratada do MPBA) analisar o código fonte dos três sistemas e atuar no *upgrade* do JAVA para a versão 1.8 (ou superior), desde que seja possível tecnologicamente.

Sugere-se ainda que a primeira ação esteja restrita ao *upgrade* do JAVA e instalação do SI API e GEPES com as atuais funcionalidades adaptadas minimamente para o funcionamento no ambiente de TI do MPBA. E que, apenas posteriormente, sejam implementados ajustes às necessidades da nossa instituição.

Por fim, diante das incertezas tecnológicas descritas acima, não foi possível estimar um prazo para implantação do SI API no ambiente de TI do MPBA. Apenas após recepção dos códigos-fonte e início dos trabalhos junto a Fábrica de Software é que será possível a apresentação de um cronograma estimado.

YURI GONZALEZ ARAUJO
Diretor
Diretoria de Tecnologia da Informação

ALEX NÉRIO DE ANDRADE BOMFIM

Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
Diretoria de Tecnologia da Informação

VAGNER MARCELO RAMOS SANOS
Analista Técnico
Diretoria de Tecnologia da Informação

Pronunciamento

Ref.: SEI nº 19.09.02209.0006741/2023-69

Trata-se de processo que versa sobre a adesão do Ministério Público do Estado da Bahia ao Sistema de Comunicação de Internações Psiquiátricas Involuntárias e respectivas Altas (Siapi), do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Na Nota Técnica nº 001/2024-DTI, a Diretoria de Tecnologia da Informação informou:

4. CONCLUSÃO

Considerando a avaliação técnica acima, conclui-se que só seria possível a instalação e utilização do sistema SIAPI e seus dependentes na infraestrutura tecnológica do MPBA caso seja viável atualizar a versão do Java em uso para a versão 1.8 ou superior. Além disso, será necessária também a cessão do sistema GEPES para o regular funcionamento do SIAPI.

Desta forma, a DTI opina favoravelmente pelo prosseguimento da cessão dos sistemas SIAPI, GEPES e ENDTEL considerando que a demanda será repassada para a Fábrica de Software (fornecedor de TI contratada do MPBA) analisar o código fonte dos três sistemas e atuar no upgrade do JAVA para a versão 1.8 (ou superior), desde que seja possível tecnologicamente.

Sugere-se ainda que a primeira ação esteja restrita ao upgrade do JAVA e instalação do SIAPI e GEPES com as atuais funcionalidades adaptadas minimamente para o funcionamento no ambiente de TI do MPBA. E que, apenas posteriormente, sejam implementados ajustes às necessidades da nossa instituição.

Por fim, diante das incertezas tecnológicas descritas acima, não foi possível estimar um prazo para implantação do SIAPI no ambiente de TI do MPBA. Apenas após recepção dos códigos-fonte e início dos trabalhos junto a Fábrica de Software é que será possível a apresentação de um cronograma estimado.



Diante do exposto, determino a abertura do processo para o Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, solicitando que verifique a possibilidade de realizar tratativas, junto ao Ministério Pùblico do Estado de Minas Gerais, visando a elaboração de instrumento jurídico que possibilite a cessão dos sistemas mencionados pela Diretoria de Tecnologia da Informação, tendo por finalidade o desenvolvimento do Sistema de Comunicação de Internações Psiquiátricas Involuntárias e Respectivas Altas no MPBA.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Salvador, 28 de novembro de 2023.

PATRICIA KATHY AZEVEDO Digitally signed by PATRICIA
MEDRADO ALVES KATHY AZEVEDO MEDRADO
MENDES: [REDACTED] ALVES MENDES [REDACTED]
Date: 2024.02.29 15:22:59 -03'00'

Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes

Promotora de Justiça

Coordenadora do CESAU



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Excelentíssima Senhora Coordenadora da CGE,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o presente expediente.

Atenciosamente,

Ana Carla S. P. Martins

Secretaria Executiva da CGE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Sales Passos Martins** em 02/04/2024, às 10:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013372** e o código CRC **9ED6FCED**.

MANIFESTAÇÃO

Prezada Secretária Executiva,

Diante da relevância da temática para atuação do MPBA na defesa da saúde pública, solicito seja diligenciada, com brevidade, reunião entre a Chefia de Gabinete e a Coordenação do Cesau para alinhamentos necessários.

Atenciosamente,

Patrícia Medrado
Coordenadora da CGE



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Kathy Azevedo Alves Mendes** em 08/04/2024, às 00:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1020886** e o código CRC **8CC7DDB1**.

MANIFESTAÇÃO

À Excelentíssima Senhora Coordenadora da CGE,

Cumprimentando-a cordialmente, certifico que, em atendimento à manifestação 1020886, esse tema foi incluído na pauta de reunião semanal com a Chefia de Gabinete, programada para acontecer em 23/05, às 9h30. Outrossim, informo que já foram realizadas as tratativas necessárias para que a Coordenadora do CESAU participe desse ponto específico.

Atenciosamente,

Ana Carla S. P. Martins
Secretária Executiva da CGE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Sales Passos Martins** em 18/05/2024, às 17:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1071299** e o código CRC **DE124374**.

MANIFESTAÇÃO

Considerando tratar-se de demanda originada do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde do MPBA e tendo em vista a necessidade de que as tratativas seguintes contem a participação da atual Coordenação do referido CAO, encaminho o presente processo SEI ao citado Centro para ciência e considerações da atual Coordenadora, Dra. Rocio Garcia.

Atenciosamente,

Patrícia Medrado
Coordenadora da CGE



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Kathy Azevedo Alves Mendes** em 19/06/2024, às 14:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1110150** e o código CRC **780BC0C7**.

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de processo que aborda o interesse deste Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde (CESAU) em aderir à implantação do SIAPI do Ministério Pùblico de Minas Gerais, sistema “desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), com a finalidade de viabilizar a comunicação e acompanhar os registros das internações e altas psiquiátricas para proteção dos direitos fundamentais das pessoas submetidas à internação”.

A implantação do mencionado sistema possibilitará o registro, controle e extração de dados estatísticos sobre as demandas em saúde mental que aportam no Ministério Pùblico do Estado da Bahia, tendo por objetivo subsidiar a atuação ministerial e fomentar o aprimoramento da Rede de Atenção Psicossocial, sobretudo diante da existência do Projeto Saúde Mental: Integração e Dignidade, desenvolvido no âmbito do MPBA para tratar sobre a temática.

Salienta-se que a situação apresentada exige providências imediatas, tendo em vista a determinação legal expressa no art. 23-A, §7º da Lei 11.343/2006.

Para conhecimento inicial das funcionalidades do supracitado sistema, foi realizada reunião com a equipe deste Centro, da DTI do MP/BA e do CAO Saúde do MP/MG - ata no ID 0699684.

Após, foram realizadas reuniões das áreas de tecnologia do MP/BA e MP/MG, seguindo-se pela elaboração de Nota Técnica pela DTI do MP/BA, sinalizando que:

"Desta forma, a DTI opina favoravelmente pelo prosseguimento da cessão dos sistemas SIAPI, GEPES e ENDTEL considerando que a demanda será repassada para a Fábrica de Software (fornecedor da TI contratada do MPBA) analisar o código fonte dos três sistemas e atuar no upgrade do JAVA para a versão 1.8 (ou superior), desde que seja possível tecnologicamente."

Portanto, solicito a remessa deste expediente para a Chefia de Gabinete institucional para ciência dos autos e dos termos da Nota Técnica exarada pela DTI, me colocando à disposição para realização de reunião no intuito de agilizar as tratativas para cessão dos sistemas SIAPI, GEPES e ENDTEL pelo Ministério Pùblico de Minas Gerais.

Salvador, 21 de julho de 2024.

Rocío García Matos

Coordenadora do CESAU



Documento assinado eletronicamente por **Rocio Garcia Matos** em 21/07/2024, às 18:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1149631** e o código CRC **A5DE89A7**.

DESPACHO

- Ciência da Procuradoria-Geral de Justiça.
- Oficie-se ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, ratificando o interesse deste Ministério Público e solicitando envio de Termo para formalização da cessão do sistema mencionado, conforme manifestação da Coordenação do CESAU (0976598 e 1149631).
- Após, retorno-se o presente expediente à CGE, CESAU e SGA, para conhecimento.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maia Souza Marques** - Procurador - Geral de Justiça, em 08/08/2024, às 00:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1175863** e o código CRC **02BD9692**.

Alice Parada Costa Dionizio

De: Info Gabinete
Enviado: quinta-feira, 8 de agosto de 2024 09:56
Para: jarbas@mpmg.mp.br
Cc: dcarnevalli@mpmg.mp.br
Assunto: MPBA - Cessão do SIAPI
Anexos: MPBA OF. 387.2024 - MPMG.pdf

A Sua Excelência o Senhor
JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: **Cessão do SIAPI**

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência para ratificar a V. Exa. o interesse deste Ministério Público na cessão do Sistema de Internação de Alta Psiquiátrica Involuntária ou Voluntária (SIAPI), desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Ressalto que as tratativas com as áreas de tecnologias já foram concluídas, restando apenas as providências quanto ao instrumento jurídico que possibilite a referida cessão.

Certo de contar com a habitual atenção desse Ministério Público na avaliação do pedido, apresento meus cordiais cumprimentos de estilo.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Tecnologia da Informação,

Encaminhe-se este expediente, informando que foi oficiado o Ministério Público do Estado de Minas Gerais acerca do interesse deste Ministério Público na cessão do Sistema de Internação de Alta Psiquiátrica Involuntária ou Voluntária (SIAPI), conforme (doc. [1177576](#)).

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 08/08/2024, às 18:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1177877** e o código CRC **FD94557E**.

MANIFESTAÇÃO

CESAU informa ciência do despacho de id 1175863 e ofício de id 1177576, exarados pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, agradecendo, desde já, o empenho e celeridade no trato da demanda e se coloca à disposição para as demais tratativas que se fizerem necessárias.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

Rocío García Matos
Coordenadora do CESAU



Documento assinado eletronicamente por **Rocio Garcia Matos** - Promotora de Justiça, em 09/08/2024, às 09:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1179511** e o código CRC **3DBDB278**.

MANIFESTAÇÃO

Ao Gerente da Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da CGE,

Considerando tratar-se da implementação de ferramenta tecnológica para atuação ministerial na área de saúde pública, de relevância estratégica para concretização do Plano Estratégico nessa seara da atividade institucional, solicito o acompanhamento das tratativas pendentes visando à efetiva implantação da aplicação digital no MPBA, com ciência a essa Coordenação.

Atenciosamente,

Patrícia Medrado

Coordenadora da CGE



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Kathy Azevedo Medrado Alves Mendes** - Promotora de Justiça, em 05/09/2024, às 12:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1219039** e o código CRC **50820E1E**.



ENC: URGENTE - Contrato de Cessão de Uso nº 19.16.0948.0098115/2024-83 - MPMG e MPBA - Assinatura - Cadastro SEI/MPMG

De Procurador-Geral de Justiça <pgj@mpba.mp.br>
Data Seg, 16/12/2024 10:13
Para Assessoria de Gabinete <assessoriagabinete@mpba.mp.br>
Cc wjsouza.plansul@mpmg.mp.br <wjsouza.plansul@mpmg.mp.br>

3 anexos (444 KB)

SEI_8458206_Contrato.pdf; ORIENTAÇÕES - ASSINATURA EXTERNA 3.pdf;
Oficio_7915964_MPBA_OF_387.2024__MPMG_1_.pdf;

À

ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Senhores(as),

Encaminhamos o presente e-mail, recebido neste Gabinete, para conhecimento e providências de praxe.

Na oportunidade, informamos que realizamos o cadastro do PGJ, bem como enviamos a documentação solicitada para efetivação do cadastro como usuário do SEI Externo do MPMG, na presente data.

Atenciosamente,

Lizonete Melo
Assessora Administrativa IV
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones: (71) 3103-0234

De: MPMG/E-mail institucional <wjsouza.plansul@mpmg.mp.br>
Enviado: sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 18:07
Para: Procurador-Geral de Justiça <pgj@mpba.mp.br>
Assunto: URGENTE - Contrato de Cessão de Uso nº 19.16.0948.0098115/2024-83 - MPMG e MPBA - Assinatura - Cadastro SEI/MPMG

Prezados, boa tarde.

Reportando-me ao Contrato de Cessão de Uso, a ser celebrado entre o MPMG e o MPBA (doc. anexo), venho, respeitosamente, solicitar gentilmente que, com a maior brevidade possível, procedam ao cadastro do Exmo. Dr. Pedro Maia Souza Marques, como usuário externo, no SEI deste MPMG (conforme orientações anexas), a fim de que esta Diretoria possa disponibilizar o referido ACT para assinatura eletrônica.

Gentileza acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Wellington Junio de Souza
Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios
Av. Álvares Cabral, n.º 1740, 6.º andar, Belo Horizonte - MG.
Tel.: (31) 3330-8200, CEP: 30170-008.

DESPACHO

- Ciência da Procuradoria-Geral de Justiça.
- Ratificado o interesse Institucional na celebração do Acordo de Cooperação Técnica com MPMG, retorno o presente expediente à SGA/Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, para acompanhamento.

FABRÍCIO RABELO PATURY

Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Rabelo Patury** - Promotor de Justiça, em 10/01/2025, às 17:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1381349** e o código CRC **019FCD89**.

**RE: Contrato de Cessão de Uso - MPMG e MPBA**

De Wellington Junio de Souza <wjsouza.plansul@mpmg.mp.br>

Data Ter, 14/01/2025 17:12

Para KARINA ARAUJO SANTANA <karina.santana@mpba.mp.br>

Cc Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>; Maria Tereza Oliveira Santos <maria.terez@mpba.mp.br>; Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>

1 anexo (219 KB)

ORIENTAÇÕES - ASSINATURA EXTERNA.pdf;

Prezada Karina, boa tarde.

Informo que não localizei o cadastro do Exmo. Dr. Pedro Maia Souza Marques no SEI deste MPMG.

Assim que cadastrado, encaminharemos o instrumento para assinatura via SEI.

Agradeço o retorno e me coloco à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Wellington Junio de Souza

Assistente de Qualidade

Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios

Av. Álvares Cabral, n.º 1740, 6.º andar, Belo Horizonte - MG.

Tel.: (31) 3330-8200, CEP: 30170-008.

De: KARINA ARAUJO SANTANA <karina.santana@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 16:43

Para: Wellington Junio de Souza <wjsouza.plansul@mpmg.mp.br>

Cc: Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>; Maria Tereza Oliveira Santos

<maria.terez@mpba.mp.br>; Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>

Assunto: Contrato de Cessão de Uso - MPMG e MPBA

Prezados, boa tarde.

Informamos que as demandas solicitadas para viabilizar a assinatura do Termo de Cooperação com MPMG e o MPBA foram providenciadas. Solicitamos, portanto, o envio da minuta.

Atenciosamente,

Karina Araujo Santana

Assessora Administrativa I

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Ministério Público do Estado da Bahia - MP/BA

Tel.: (71) 3103-0149

DESPACHO

Encaminhamos o expediente para que sejam adotadas as providências necessárias à coleta de assinatura das partes.

Em contato realizado por e-mail (1384470) com o Ministério Pùblico de Minas Gerais (MPMG) foi informado que não foi localizado o cadastro no SEI deste MPMG. Dessa forma, é necessário proceder com o cadastro para que, posteriormente, o instrumento possa ser enviado e assinado via SEI.

Karina Araujo Santana
Assessora Administrativa I
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Mat. 355.230



Documento assinado eletronicamente por **KARINA ARAUJO SANTANA** - Assessora Administrativa I, em 15/01/2025, às 10:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384596** e o código CRC **8E248984**.

DESPACHO

Ao Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, com posterior retorno a esta Assessoria de Gabinete após a finalização do cadastro.

ALICE PARADA COSTA
Assessoria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Alice Parada Costa Dionizio** - Gestora Administrativa V, em 15/01/2025, às 15:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1385165** e o código CRC **E31B4D90**.

DESPACHO

Em atendimento ao Despacho n. 1395097, informamos que o cadastro como usuário externo no SEI do MPMG, foi concluído, conforme anexo.

Atenciosamente,

Lizonete Melo
Assessora Administrativa IV
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia
Telefones: (71) 3103-0234



Documento assinado eletronicamente por **Lizonete de Jesus Melo** - Assessora Administrativa IV, em 24/01/2025, às 12:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1395097** e o código CRC **2334BC02**.



MANUAL..TENOpref

Parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueada porque o remetente não está na sua lista de Remetentes confiáveis.

 MANUAL DE CADASTRO EU... 1 MB

Prezado, boa tarde!

Informo que a liberação de acesso ao sistema SEI foi efetuado com sucesso.
Encaminho em anexo manual para auxilio na utilização do Sistema.

Atenção: conforme orientações dispostas na última página do manual anexo, para ter acesso a processo(s) SEI, ou saber o número desse(s), favor contatar a unidade/promotoria responsável pelo procedimento.

Atenciosamente,
Erick Barreto.



SEI SUPORTE
Diretoria de Gestão Documental

Rua Das Adorm. 367 - 7º andar,
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG
CEP: 30190-100 - Tel: (31) 3330-9458/9932

**MANUAL DO
sei!**

**MANUAL DE CADASTRO
E USO DO SISTEMA SEI
POR USUÁRIO EXTERNO**

SUMÁRIO

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO PARA PESSOA FÍSICA	3
RECUPERAR SENHA DE ACESSO	6
ACESSO AO SISTEMA SEI PELO USUÁRIO EXTERNO	7
VISUALIZAR PROCESSO/DOCUMENTO DISPONIBILIZADO POR UNIDADE DO MPMG	8
ASSINAR DOCUMENTO DISPONIBILIZADO POR UNIDADE DO MPMG	9
PETICIONAMENTO ELETRÔNICO	10
PETICIONAMENTO PARA CRIAÇÃO DE UM PROCESSO	11
PETICIONAMENTO INTERCORRENTE (PETICIONAR EM UM PROCESSO EXISTENTE)	13
ACESSAR INTIMAÇÃO RECEBIDA DE UNIDADE DO MPMG	15
MESMO NÚMERO DE PROCESSO SEI COM VÁRIOS LINKS DISPONÍVEIS	18

CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO PARA PESSOA FÍSICA

Cadastrar-se como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) é personalíssimo, ou seja, a pessoa física que o vai operar ficará responsável pelo uso indevido de todas as ações que vierem a ser passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Os usuários externos podem participar de processos administrativos do órgão, independentemente de vinculação a pessoa jurídica, para fins de peticionamento e intimação eletrônicos, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados e assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.

E-MAIL DE NOTIFICAÇÃO DO SISTEMA SEI PARA O USUÁRIO EXTERNO

O SEI envia e-mail de notificação ao usuário externo quando ele:

- a) conclui o cadastro de usuário externo;
- b) recupera senha de acesso ao sistema;
- c) tem o processo disponibilizado por unidade do MPMG;
- d) está liberado para assinar o documento por unidade do MPMG;
- e) é intimado por unidade do MPMG.

Se o e-mail de notificação não chega à Caixa de Entrada, verifique-se a pasta Lixo eletrônico/Spam.

ATENÇÃO: independentemente da notificação por e-mail, essas ações são realizadas e acessadas pelo usuário externo na página **Acesso para usuários externos**.

1. Para conseguir logar no acesso externo do SEI, é necessário cadastrar-se como usuário externo conforme o procedimento a seguir:

- a) Acesse o **Portal Público do MPMG**.
- b) Na página inicial, localize e clique a logomarca do SEI! 

c) Clique o ícone do **USUÁRIO EXTERNO**

usuário externo

[clique aqui](#)

d) No Acesso para usuários externos, vá ao **Clique aqui para se cadastrar**.

The screenshot shows the 'Acesso para Usuários Externos' (Access for External Users) page. At the top is the SEI logo. Below it is a form with two input fields: 'E-mail' and 'Senha' (Password). Underneath the fields is a large blue 'ENTRAR' (Enter) button. To the right of the password field are two links: 'Clique aqui para se cadastrar' (Click here to register) and 'Esqueci minha senha' (Forgot my password). A green vertical bar is positioned to the right of the page.

e) Na página **Cadastro de usuário externo**, selecione **Clique aqui para continuar**.

The screenshot shows the 'Cadastro de Usuário Externo' (External User Registration) page. The top navigation bar includes the SEI logo and a link to 'EN'. The main form has sections for 'Dados Cadastrais' (Registration Data) and 'Dados de Autenticação' (Authentication Data). Fields include 'Nome do Representante' (Representative Name), 'CPF', 'RG', 'Telefone Comercial' (Commercial Phone), 'Telefone Celular' (Cell Phone), 'Endereço Residencial' (Residential Address), 'Bairro' (Neighborhood), 'CEP', and dropdowns for 'País' (Country), 'Estado' (State), and 'Cidade' (City). The 'Dados de Autenticação' section includes 'E-mail pessoal' (Personal Email) set to 'juliocezarso@gmail.com', 'Senha' (Password) with a placeholder '*****', 'Confirmar Senha' (Confirm Password), and a CAPTCHA field with the code '7y3VKE'. Buttons at the bottom are 'Enviar' (Send) and 'Voltar' (Back).

f) No formulário, preencha os campos solicitados para a efetivação do cadastro.

Em caso de dúvidas, contate o **SEI Supporte**:

seisupporte@mpmg.mp.br
(31) 3330-8458 / (31) 3330-9932

O vernáculo do formulário é a língua portuguesa do Brasil.

O ícone , disponível no canto superior direito da tela **Cadastro de usuário externo**, possibilita ler o formulário na língua inglesa.

ATENÇÃO: O campo nome social deverá ser preenchido apenas se o usuário ou a usuária utilizar o nome social para assinatura de documentos oficiais.

Ao clicar a opção **Estrangeiro**, o sistema habilitará referências ao **passaporte** do usuário: **número do passaporte e país de emissão**.

Depois de concluído o cadastro *online*, no qual é registrado o *login* e a senha pessoal, automaticamente o sistema informará no correio eletrônico do usuário que o pedido de cadastro foi recebido na base de dados SEI.

DETALHE: se o e-mail não chegar à caixa de entrada do endereço eletrônico cadastrado, deve-se fazer uma verificação no Lixo eletrônico/Spam do referido e-mail.

Para ativar o *login*, é necessário reunir estes documentos e os enviar para seisupporte@mpmg.mp.br;

IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO;

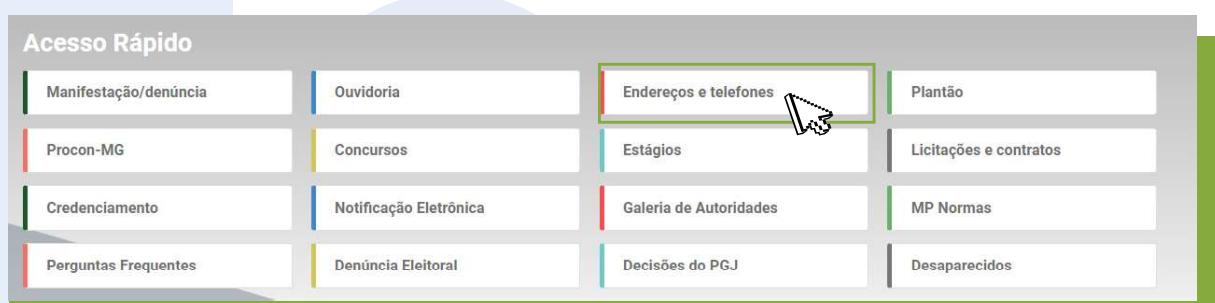
- **CPF;**
- **Comprovante do endereço cadastrado, expedido há, no máximo, noventa dias.**

OBSERVAÇÃO: A documentação deverá estar em um único arquivo na extensão PDF.

ATENÇÃO: O SEI Suporte notificará, por e-mail, quando houver a liberação de acesso, mas também o fará caso a documentação esteja em desacordo com o cadastro realizado pelo usuário externo.

O acesso a processos e/ou a documentos é atribuição da unidade do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) responsável pelo SEI, com a qual o usuário externo deverá contatar em caso de dúvidas.

Caso não se saiba o endereço ou o telefone de contato com a unidade, há a possibilidade de a consulta ser feita no **Portal Público do MPMG**, especificamente em **endereços e telefones do Acesso rápido**.



RECUPERAR SENHA DE ACESSO

A recuperação da senha de acesso só é possível se o cadastro já estiver liberado. Caso a tenha esquecido e quer recuperá-la, clica-se o link "Esqueci minha senha", conforme se verá a seguir.



Na tela **Geração de senha para usuário externo**, digite o e-mail cadastrado e pressione o botão **Gerar nova senha** para que uma senha aleatória seja enviada.

A screenshot of the "Geração de Senha para Usuário Externo" page. It has a text input field for "E-mail:" and two buttons at the bottom: "Gerar nova senha" and "Voltar".

ATENÇÃO

Clique **Gerar nova senha** apenas uma vez e aguarde o recebimento do e-mail. Cabe ressaltar que cada clique no botão gerará uma nova senha, que bloqueará a anterior.

Se o e-mail não chegar à Caixa de entrada, verifique a pasta Lixo eletrônico/Spam.

Na tela **Controle de acessos externos**, a alteração da senha de acesso se faz ao clicar **Alterar senha**.

A screenshot showing the "Controle de Acessos Externos" sidebar on the left and the "Alteração de Senha" form on the right. The sidebar includes links for "Alterar Senha", "Peticionamento", "Recibos Eletrônicos de Protocolo", and "Intimações Eletrônicas". The main form has fields for "Senha Atual", "Nova Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números)", and "Confirmar Nova Senha".

ACESSO AO SISTEMA SEI PELO USUÁRIO EXTERNO

Na tela inicial, digite respectivamente, nos campos **E-mail** e **Senha**, e-mail e senha cadastrados no sistema.

Clique a opção **Entrar**.



The image shows the login interface for external users. At the top is the 'sei!' logo. Below it, the text 'Acesso para Usuários Externos'. There are two input fields: one for 'E-mail' with a user icon and another for 'Senha' with a lock icon. A blue button labeled 'ENTRAR' is centered below the fields. At the bottom, there are links for 'Clique aqui para se cadastrar' and 'Esqueci minha senha'.

Depois de logar, será aberta a tela inicial **Controle de acessos externos**, em que o usuário externo poderá:

- a) visualizar a lista de processos à qual lhe tenha sido concedido acesso externo;
- b) assinar documentos aos quais se concedeu permissão para assinatura externa, no ícone **Assinar documento** ();
- c) receber as intimações eletrônicas ao clicar o ícone **Intimação eletrônica** ().
- d) utilizar o menu de funcionalidades na coluna da esquerda:
 - alterar senha;
 - peticionamento;
 - recibos eletrônicos de protocolo;
 - intimações eletrônicas.



The screenshot shows the 'Controle de Acessos Externos' page. On the left, a sidebar has 'Alterar Senha', 'Peticionamento', 'Recibos Eletrônicos de Protocolo', 'Intimações Eletrônicas', and a 'Menu' item. The main area title is 'Controle de Acessos Externos' with a sub-section 'Ver expirados'. It shows a table with columns: Processo, Documento para Assinatura, Tipo, Liberação, Validade, and Ações. The table contains three rows of data. A green bar at the bottom right contains the text 'Lista de Acessos Externos (220 registros - 1 a 50)'.

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações
19.16.2430.0000215/2023-22			26/05/2023	29/05/2023	
19.16.2430.0000214/2023-49	0207135	Ofício	26/05/2023	03/06/2023	
19.16.2430.0000186/2023-59			26/05/2023	03/06/2023	

Processos com
acessos externos
concedidos

Data de Liberação
e de validade de
acesso externo
concedido

Ações a serem
cumpridas pelo
usuário externo:
assinar documentos
e/ou responder
intimações, etc.

Além de consulta a processos e/ou a documentos disponibilizados por unidades do MPMG, na coluna Ações pode haver as seguintes opções:

- a) Assinar documento 
- b) Intimação eletrônica 

VISUALIZAR PROCESSO/DOCUMENTO DISPONIBILIZADO POR UNIDADE DO MPMG

Clica-se o número do processo ou do documento destacado na cor azul.

Controle de Acessos Externos					
Lista de Acessos Externos (220 registros - 1 a 50):					
Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações
19.16.2430.0000215/2023-22			26/05/2023	29/05/2023	
19.16.2430.0000214/2023-49	0207135	Ofício	26/05/2023	03/06/2023	
19.16.2430.0000188/2023-29			26/05/2023	02/06/2023	

Existem duas formas de concessão de acesso externo ao processo:

- a) **Integral:** a todos os documentos, durante o prazo de validade da disponibilização.
- b) **Parcial:** somente aos documentos disponibilizados pela unidade do MPMG, durante o prazo de validade da disponibilização.

Ao clicar o número do processo, o sistema listará os documentos que fazem parte do processo, cujo acesso é possível conforme o tipo concedido ao usuário externo: o documento destacado em azul é acessível e o na cor preta é inacessível.

Lista de Protocolos					
	Processo / Documento	Tipo	Data	Unidade	Ações
	Número do documento SEI	Nome do documento SEI	Data em que o documento foi gerado no processo	Unidade do MPMG que gerou o documento	

Também se pode verificar como anda o processo no MPMG especificamente na **Lista de andamentos**.

Lista de Andamentos		
Data/Hora	Unidade	Descrição
26/05/2023 10:00		Disponibilizado acesso integral, ao documento gerado (Processo 19.16.2430.0000215/2023-22) em 29/05/2023, com visualização integral do processo.
26/05/2023 10:00		Processo publico gerado

- **DATA/HORA:** registra o momento da geração do processo e suas possíveis movimentações.
- **UNIDADE:** informa a sigla das unidades por onde o processo tramita.
- **DESCRIÇÃO:** exibe as ocorrências realizadas no processo.

DETALHE: o sistema permite gerar **PDF** ou **ZIP** do conteúdo do processo, especificamente de documentos destacados em azul, ao se clicarem os respectivos botões dispostos no canto superior da tela

Peticionamento Intercorrente | Gerar PDF | Gerar ZIP

ASSINAR DOCUMENTO DISPONIBILIZADO POR UNIDADE DO MPMG

Documento destacado na cor azul, associado ao ícone **Assinar documento**

na coluna **Ações**, indica que ele foi disponibilizado para assinatura do usuário externo.

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberado	Validade	Ações
19.16.2430.0000215/2023-22	0207135	Ofício	26/05/2023	29/05/2023	
19.16.2430.0000214/2023-48			26/05/2023	03/06/2023	
19.16.2430.0000186/2023-29			26/05/2023	02/06/2023	

Clique o número do documento destacado em azul para acessar o conteúdo.
Na sequência, pressione o botão Assinar



Pode-se também optar por clicar diretamente **Assinar documento** , disponível na coluna **Ações**.

Em ambas as situações, o sistema habilitará a tela **Assinatura de documento**.

Preenchidos os campos solicitados, aciona-se o botão Assinar para finalizar o procedimento.

Assinatura de Documento

Usuário Externo:

Cargo / Função:

Senha

Assim que se conclui a assinatura, automaticamente o ícone **Assinar documento** 🔍 é retirado da coluna **Ações**, e a assinatura eletrônica é registrada contendo o nome do usuário, a data e a hora em que se efetivou a assinatura, na parte inferior do documento.

Controle de Acessos Externos

Ver expirados

1 1 1

Lista de Acessos Externos (221 registros - 1 a 50):

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberado	Validade	Ações
19.16.2430.0000215/2023-22			26/05/2023	29/05/2023	
19.16.2430.0000214/2023-49	0207135	Ofício	26/05/2023	03/06/2023	
19.16.2430.0000186/2023-29			26/05/2023	02/05/2123	

Para se certificar do registro da assinatura eletrônica, clica-se o número do documento assinado.

ATENÇÃO: Se o usuário externo não assinar o documento no prazo estipulado pela unidade responsável pelo processo, ao tentar assiná-lo o sistema o criticará com a seguinte mensagem:

Erro

Documento não está disponível.

Nesse caso, o usuário externo deverá contatar a unidade do MPMG responsável pela liberação da assinatura.

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

Trata-se de um módulo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) destinado à tramitação de documentos entre os usuários externos e a instituição disponível comduas opções: Peticionamento novo e Peticionamento intercorrente.

Caso o documento a ser petionado exista originalmente em meio físico, o que está no papel deverá ser digitalizado pelo usuário externo interessado, e incluído no SEI, observando os seguintes **padrões de digitalização**:

- Documento preto e branco: 300 dpi de resolução e digitalização em preto e branco.
- Documento colorido: 300 dpi de resolução e digitalização colorida.
- Sugere-se, ainda, que os documentos digitalizados em PDF passem pelo Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) de modo a facilitar pesquisas futuras.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- a)** Utilize preferencialmente os navegadores web Mozilla Firefox ou Chrome.
- b)** Antes de iniciar o peticionamento, tenha os arquivos de cada documento já separados em seu computador e prontos para carregar.
- c)** Entre o carregamento do primeiro documento e o último não pode ultrapassar 1 (uma) hora. Com mais de 1 (uma) hora sem finalizar o peticionamento, o arquivo carregado será considerado temporário e eliminado automaticamente.
- d)** Cada documento deve ser adicionado separadamente, um a um, com o preenchimento dos dados próprios. O peticionamento segue a legislação de gestão de documentos públicos, ou seja, o SEI não é um repositório de arquivos, mas sim de formalização de documentos.
- e)** Pare o mouse sobre os ícones para ler as orientações de preenchimento correto do campo correspondente.
- f)** **NÃO ESCREVA OS TEXTOS EM CAIXA ALTA.** Alterne maiúscula e minúscula só quando necessário, geralmente apenas a primeira letra de cada palavra fica em maiúscula.
- g)** Tenha especial cuidado à indicação de nível de acesso. A opção “**Restrito**” deve ser exceção e só deve ser indicada se o teor do documento contiver informações de fato restritas em razão de hipótese legal própria.
- h)** Indique o formato “digitalizado” apenas se o arquivo foi produzido da digitalização de documento em papel. Antes, passe OCR para que o texto seja pesquisável no software de OCR, sendo de responsabilidade do usuário externo ou da entidade representada a guarda do documento em papel correspondente.

PETICIONAMENTO PARA A CRIAÇÃO DE UM PROCESSO

Na tela **Controle de acessos externos**, acione o menu **Peticionamento** e, em seguida, clique sobre **Processo novo**.

The screenshot shows the 'Controle de Acessos Externos' section of the SEI interface. On the left, there is a sidebar with navigation links: 'Controle de Acessos Externos', 'Alterar Senha', 'Peticionamento' (which is currently selected), 'Processo Novo', 'Intercorrente', and 'Recibos Eletrônicos de Protocolo'. The main content area is titled 'Controle de Acessos Externos' and displays a table of external access requests. The table has columns: Processo, Documento para Assinatura, Tipo, Liberação, Validade, and Ações. There are three entries in the table:

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações
19.16.2430.0000215/2023-22			26/05/2023	29/05/2023	
19.16.2430.0000214/2023-49	0207135	Ofício	26/05/2023	03/06/2023	
19.16.2430.0000186/2023-29			26/05/2023	02/05/2123	

Na tela seguinte, escolha o tipo de processo em que deseja formalizar a abertura dentro do órgão. Visualize as orientações específicas posicionando o cursor sobre cada tipo.

Cada tipo de processo terá apenas um **Documento principal**, mas o usuário pode incluir **documento complementares**, alguns necessários dependendo do caso concreto.

Para formalizar a solicitação ao Protocolo Geral do MPMG, utilize o processo **GESTÃO DE PROTOCOLO – PETICIONAMENTO EXTERNO**.

No documento principal, informe a unidade para onde o protocolo deverá encaminhar o processo.

Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: Gestão de Protocolo externo - Peticionamento

Orientações sobre o Tipo de Processo

Utilize o processo GESTÃO DE PROTOCOLO - PETICIONAMENTO EXTERNO para enviar demandas ao MPMG através do protocolo-geral que encaminhará para unidade competente

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 100 caracteres):

Interessado: ?

No campo Especificação, detalhe a demanda a fim de diferenciá-la de outros tipos de processo.

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal: Comunicação Externa (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: ?

Clique em **Comunicação Externa** para o sistema habilitar a tela de edição documento principal. Inclusas as informações necessárias, clique em **Salvar**, e feche a janela.

Documentos Complementares (50 Mb):

Escolher arquivo | Nenhum arquivo escolhido

Tipos de Documento: ?

Nível de Acesso: ?

Formato: ?

Nato-digital Digitalizado

Adicionar

Clique em **Escolher Arquivo** para fazer upload de arquivo(s) no processo. Sendo 01 (um) arquivo para cada tipo documental selecionado e de, no máximo, 50Mb.

Complemento do Tipo de Documento: ?

Selecione e preencha os campos: **Tipo de documento**, **Complemento do tipo de documento**, **Nível de acesso** e **Formato digital**. Clique Adicionar para o documento ser incluído no processo.

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Ao pressionar o botão **Peticionar**, o sistema abrirá a janela **Concluir peticionamento – assinatura eletrônica**.

Leia as informações atentamente, selecione o cargo/função, insira a senha de acesso ao SEI e, por último, clique o botão **Assinar**.

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

A confirmação de sua senha importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos não-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:
Login do usuário externo

Cargo/Função:
 Selecionar Cargo/Função:

Senha de Acesso ao SEI:
 Digite a senha de acesso ao SEI

Processada a assinatura eletrônica, o sistema direciona o usuário à tela **Recibos eletrônicos de protocolo**, na qual ele poderá pesquisar por data e tipo de peticionamento e consultar o conteúdo dos recibos eletrônicos emitidos.

Para retornar à tela principal, clique a opção **Controle de acesso externo** no menu lateral.

PETICIONAMENTO INTERCORRENTE (peticionar em um processo existente)

O peticionamento intercorrente pode realizar-se de duas maneiras:

a) Na tela **Controle de processos**, localize e clique o processo a ser peticionado. Na sequência, pressione o botão **Peticionamento intercorrente** para o sistema o habilitar na tela.

b) No menu lateral, clique **Peticionamento** e, na sequência, **Intercorrente**. O sistema habilitará a tela **Peticionamento intercorrente**, em que o usuário digitará o número do processo no campo **Processo**.

Em seguida, pressione **Validar**, para o sistema reconhecer o tipo processual a ser peticionado, e o botão **Adicionar**.

Peticionamento Intercorrente

[Peticionar](#) [Fechar](#)

Orientações

Este peticionamento serve para protocolizar documentos em processos já existentes. Condicionado ao número do processo e parametrizações da administração sobre o Tipo de Processo correspondente, os documentos poderão ser incluídos diretamente no processo indicado ou em processo novo relacionado.

Processo

Número:

[Validar](#)

Tipo:

Processo	Tipo	Peticionamento Intercorrente	Data de Autuação	Ações
Número do Processo SEI	Nome do Documento SEI			Remover o processo selecionado

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento (tamanho máximo: 50Mb):

[Escolher arquivo](#) | Nenhum arquivo escolhido

Clique Escolher Arquivo para fazer upload de arquivo(s) no processo, sendo um arquivo para cada tipo documental selecionado e de, no máximo, 50Mb.

Tipo de Documento: [?](#)

Complemento do Tipo de Documento: [?](#)

Nível de Acesso: [?](#)

Selecione e preencha os campos Tipo de documento, Complemento do tipo de documento, Nível de acesso e Formato digital. Clique Adicionar para o documento ser incluído no processo.

Formato: [?](#)

Nato-digital Digitalizado

[Adicionar](#)

Nome do Arquivo

Data

Tamanho

Documento

Nível de Acesso

Formato

Ações

[Peticionar](#) [Fechar](#)

Ao clicar **Peticionar**, o sistema abrirá a janela **Concluir peticionamento – assinatura eletrônica**.

Leia as informações atentamente, selecione o cargo/função, insira a senha de acesso ao SEI e, por último, pressione o botão **Assinar**.

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

[Assinar](#) [Fechar](#)

A confirmação da sua senha importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade, a conformidade entre os dados informados e os documentos, a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que descaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada, a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até às 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:

Login do usuário externo

Cargo/Função:

Selecionar Cargo/Função **Selecionar o cargo/função** [?](#)

Senha de Acesso ao SEI:

Digite a senha de acesso ao SEI

Processada a assinatura eletrônica, o sistema direcionará o usuário à tela **Recibos eletrônicos de protocolo**, na qual ele poderá pesquisar por data e tipo de peticionamento bem como consultar o conteúdo dos recibos eletrônicos emitidos.



Para retornar à tela principal, é só clicar a opção **Controle de acesso externo** no menu lateral.

ACESSAR INTIMAÇÃO RECEBIDA DE UNIDADE DO MPMG

IMPORTANTE: no ato da intimação, pela unidade do MPMG, o SEI automaticamente encaminha, no e-mail de notificação ao usuário externo, o link de acesso ao sistema.

Na tela **Controle de acessos externos**, o ícone **Intimação eletrônica** indica que no processo correspondente foi realizada uma intimação eletrônica.



Clique o número do processo ou o ícone **Intimação eletrônica** para obter o conteúdo do processo e acessar a intimação.

Na tela seguinte, no campo **Ações**, o sistema disponibilizará o ícone **Intimação eletrônica** do documento principal e/ou ícone de documento vinculado à intimação . Deve-se acionar um desses ícones para acessar possível intimação e documento associado a ela.

Ao posicionar o cursor em cima desses ícones, o sistema informa na “telinha” a data de expedição da intimação, o documento usado para intimar, e o(s) nome(s) do(s) destinatário(s).

Intimação Eletrônica

Expedida em

Documento Principal:

Destinatários:

Clique para consultar a Intimação e liberar o acesso aos documentos.

Ao clicar em **Intimação eletrônica** , o sistema habilitará a tela **Consultar intimação eletrônica**. Leia atentamente as informações nela contidas.

Consultar Intimação Eletrônica

Para visualizar os documentos da Intimação Eletrônica referente ao Documento Principal SEI nº **xxxx**, além de poder efetivar sua resposta, se faz necessário confirmar a consulta à intimação.

Lembramos que, considerar-se-á cumprida a intimação com a presente consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, em 10 dias após a data de sua expedição.

Como a presente Intimação foi expedida em **Data** e em conformidade com as regras de contagem de prazo dispostas no art. 66 da Lei nº 9.784/1999, mesmo se não ocorrer a consulta acima indicada, a Intimação será considerada cumprida por decurso do prazo tácito ao final do dia **Data**.

[Confirmar Consulta à Intimação](#)

[Fechar](#)

Ao confirmar a consulta, formaliza-se o cumprimento da intimação, o que gera a **Certidão de intimação cumprida** e se inicia o prazo externo para resposta à intimação, o qual começa a ser contado no dia útil seguinte ao dia do cumprimento da intimação.

Além disso, na coluna Ações, o sistema disponibilizará os seguintes ícones:

- a) **Intimação eletrônica** 
- b) **Certidão de intimação cumprida** 
- c) **Responder intimação eletrônica** 

ATENÇÃO: O botão Responder intimação eletrônica  ficará ativo até o fim do prazo para a resposta à intimação eletrônica. Caso não ocorra dentro prazo, é possível responder na opção **Peticionamento intercorrente**.

O ideal é que a intimação seja respondida por meio do botão **Responder intimação eletrônica** . Assim, o usuário já é encaminhado à tela de resposta à intimação.

Petionamento de Resposta a Intimação Eletrônica

Orientações

Este petionamento serve para protocolizar documentos em resposta a intimação eletrônica recebida. Condicionado ao número do processo e ao Tipo de Processo correspondente, os documentos poderão ser incluídos diretamente no processo indicado ou em processo novo relacionado.

Intimação Eletrônica

Processo nº:
Tipo de Intimação:
Documento Principal da Intimação:
Data de Expedição da Intimação:
Tipo de Cumprimento:
Data do Cumprimento da Intimação:

Resposta

Petionamento: Direto no Processo Indicado

Tipo de Resposta: ?

Petionar Fehar

Petionar Fehar

Ao selecionar o **Tipo de resposta da intimação, o sistema habilitará a opção **Documentos**.**

Resposta

Petionamento: Direto no Processo Indicado

Tipo de Resposta: ?

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento (tamanho máximo: 50Mb):

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: ?

Complemento do Tipo de Documento: ?

Nível de Acesso: ?

Formato: ?
 Nato-Digital Digitalizado

Adicionar

Petionar Fehar

Finalizada a inclusão de documentos para responder à intimação, o usuário deverá clicar **Petionar para o sistema habilitar a tela **Concluir petionamento – assinatura eletrônica**.**

Leia as informações atentamente, selecione o cargo/função, insira a senha de acesso ao SEI e, por último, clique o botão **Assinar.**

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

[Assinar](#) [Fechar](#)

A confirmação de sua senha importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos não-digitais a declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência, a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:

Login do usuário externo

Cargo/Função:

Selecionar Cargo/Função Selecionar o cargo/função

Senha de Acesso ao SEI:

Digite a senha de acesso ao SEI

Processada a assinatura eletrônica, o sistema direcionará o usuário à tela **Recibos eletrônicos de protocolo**, na qual ele poderá pesquisar por data e tipo de peticionamento e consultar o conteúdo dos recibos eletrônicos emitidos.

Para retornar à tela principal, clique a opção **Controle de acesso externo** no menu lateral.

No processo em que há resposta à intimação, o sistema acrescenta, na coluna **Ações**, o ícone **Recibo da resposta à intimação**

MESMO NÚMERO DE PROCESSO SEI COM VÁRIOS LINKS DISPONÍVEIS

Disponibilizar acesso, liberar assinatura e intimação por unidades do MPMG e peticionamentos por usuário externo geram link específico com o mesmo número do processo, o que pode causar confusão ao acessar algum link em que não há determinada ação solicitada pela unidade ou por ele.

No caso de haver dificuldades em acessar o link correto, o usuário externo deverá printar a tela **Controle de acessos externos** e contatar a unidade responsável pelo processo SEI ou o SEI Suporte.

No exemplo, há quatro links de um mesmo processo, mas cada link possibilita ao usuário externo acessibilidade e ação distintas.

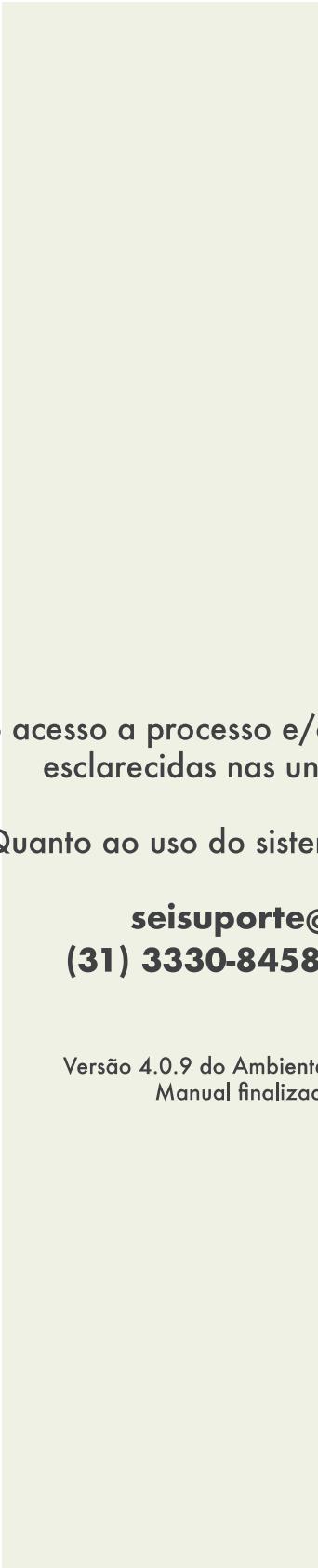
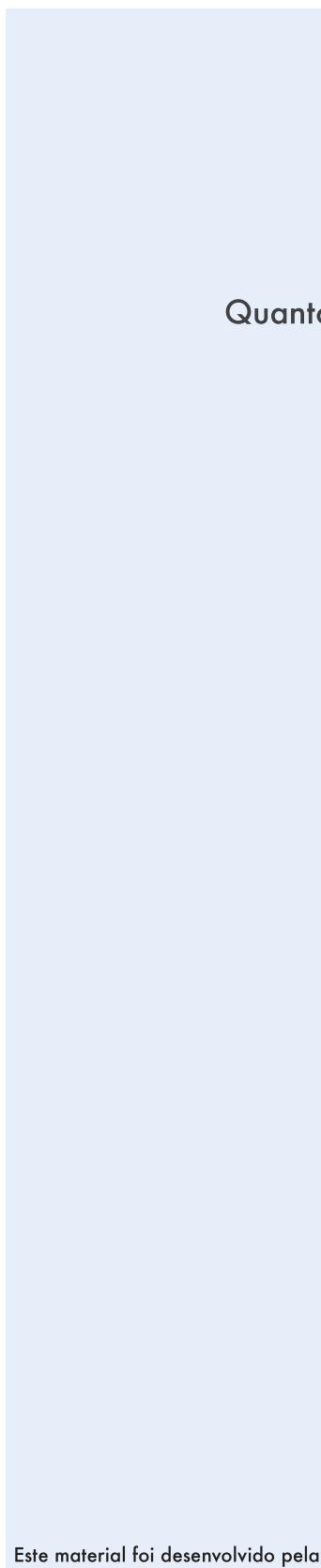
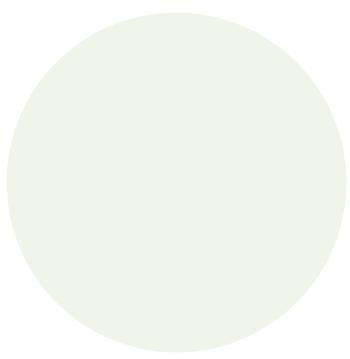
Controle de Acessos Externos

Ver expirados

1 ▾ ⏪ ⏩

Lista de Acessos Externos (274 registros - 1 a 50):

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações
19.16.3859.0000307/2023-62			10/06/2023	17/06/2023	
19.16.3859.0000307/2023-62	0207421	Acórdão	10/06/2023	12/06/2023	
19.16.3859.0000307/2023-62			10/06/2023	11/06/2023	
19.16.3859.0000307/2023-62			10/06/2023	11/06/2023	



Quanto ao acesso a processo e/ou a documento, dúvidas podem ser esclarecidas nas unidades do MPMG.

Quanto ao uso do sistema, contate o SEI Suporte:

**seisupporte@mpmg.mp.br
(31) 3330-8458 / (31) 3330-9932**

Versão 4.0.9 do Ambiente de Homologação do MPMG
Manual finalizado em junho de 2023

DESPACHO

Retorne-se à SGA/DCCL.

ALICE PARADA COSTA
Assessoria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Alice Parada Costa Dionizio** - Gestora Administrativa V, em 24/01/2025, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1395696** e o código CRC **13CE7EEC**.

**RE: Contrato de Cessão de Uso - MPMG e MPBA**

De Wellington Junio de Souza <wjsouza.plansul@mpmg.mp.br>

Data Qui, 30/01/2025 10:34

Para KARINA ARAUJO SANTANA <karina.santana@mpba.mp.br>

Prezada Karina, bom dia.

Informo que o instrumento fora disponibilizado, na presente data, para assinatura do Exmo. Dr. Pedro Maia Souza Marques.

Agradeço o retorno.

Atenciosamente,



Wellington Junio de Souza

Assistente de Qualidade

Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios

Av. Álvares Cabral, n.º 1740, 6.º andar, Belo Horizonte - MG.

Tel.: (31) 3330-8200, CEP: 30170-008.

De: KARINA ARAUJO SANTANA <karina.santana@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2025 13:06

Para: Wellington Junio de Souza <wjsouza.plansul@mpmg.mp.br>

Assunto: RE: Contrato de Cessão de Uso - MPMG e MPBA

Prezado Wellington, boa tarde.

Concluímos o cadastro do Exmo. Dr. Pedro Maia Souza Marques como usuário externo no SEI do MPMG. Por gentileza verificar.

Atenciosamente,

Karina Araujo Santana

Assessora Administrativa I

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Ministério Público do Estado da Bahia - MP/BA

Tel.: (71) 3103-0149

De: Wellington Junio de Souza <wjsouza.plansul@mpmg.mp.br>

Enviado: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 17:12

Para: KARINA ARAUJO SANTANA <karina.santana@mpba.mp.br>

Cc: Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>; Maria Tereza Oliveira Santos

<maria.terez@mpba.mp.br>; Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Contrato de Cessão de Uso - MPMG e MPBA

Prezada Karina, boa tarde.

Informo que não localizei o cadastro do Exmo. Dr. Pedro Maia Souza Marques no SEI deste MPMG.

Assim que cadastrado, encaminharemos o instrumento para assinatura via SEI.

Agradeço o retorno e me coloco à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Wellington Junio de Souza

Assistente de Qualidade

Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios

Av. Álvares Cabral, n.º 1740, 6.º andar, Belo Horizonte - MG.

Tel.: (31) 3330-8200, CEP: 30170-008.

De: KARINA ARAUJO SANTANA <karina.santana@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 16:43

Para: Wellington Junio de Souza <wjsouza.plansul@mpmg.mp.br>

Cc: Paula Souza de Paula <paula.paula@mpba.mp.br>; Maria Tereza Oliveira Santos

<maria.terez@mpba.mp.br>; Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>

Assunto: Contrato de Cessão de Uso - MPMG e MPBA

Prezados, boa tarde.

Informamos que as demandas solicitadas para viabilizar a assinatura do Termo de Cooperação com MPMG e o MPBA foram providenciadas. Solicitamos, portanto, o envio da minuta.

Atenciosamente,

Karina Araujo Santana

Assessora Administrativa I

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Ministério Públiso do Estado da Bahia - MP/BA

Tel.: (71) 3103-0149

DESPACHO

Trata-se de procedimento visando celebração do Acordo de Cooperação Técnica com Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Conforme e-mail do Senhor Wellington (1406765), o Termo de Cooperação com MPMG e o MPBA já está disponível para assinatura do Exmo. Dr. Pedro Maia Souza Marques.

Após, solicitamos o retorno do expediente a esta Coordenação, acompanhado do instrumento assinado, para publicação e adoção das demais providências cabíveis.

Karina Araujo Santana
Assessora Administrativa I
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Mat. 355.230



Documento assinado eletronicamente por **KARINA ARAUJO SANTANA** - Assessora Administrativa I, em 03/02/2025, às 11:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1406801** e o código CRC **5FE4855D**.

DESPACHO

- Ciência da Procuradoria-Geral de Justiça.
- Após assinatura, retorno-se o presente expediente à SGA/Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações.

FABRÍCIO RABELO PATURY

Promotor de Justiça
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Rabelo Patury** - Promotor de Justiça, em 05/02/2025, às 09:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1409958** e o código CRC **94CB05BC**.



RE: Contrato de Cessão de Uso nº 19.16.0948.0098115/2024-83 - MPMG e MPBA - Publicação

De Procurador-Geral de Justiça <pgj@mpba.mp.br>

Data Seg, 24/02/2025 15:56

Para "Superintendencia de Tecnologia da Informacao" <sti@mpmg.mp.br>; MPMG/E-mail institucional <wjsouza.plansul@mpmg.mp.br>

Cc Assessoria de Gabinete <assessoriagabinete@mpba.mp.br>

3 anexos (243 KB)

Contrato_8467669.html; Publicacao_8681816_DO_20250220.PDF.pdf; Publicacao_8681949_Contratos__Portal.pdf;

À

ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Senhores(as),

Encaminhamos o presente e-mail, recebido neste Gabinete, para conhecimento e providências de praxe.

Atenciosamente,

Lizonete Melo

Assessora Administrativa IV

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia

Telefones: (71) 3103-0234

De: MPMG/E-mail institucional <wjsouza.plansul@mpmg.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 15:13

Para: Procurador-Geral de Justiça <pgj@mpba.mp.br>; "Superintendencia de Tecnologia da Informacao" <sti@mpmg.mp.br>

Assunto: Contrato de Cessão de Uso nº 19.16.0948.0098115/2024-83 - MPMG e MPBA - Publicação

Prezados, boa tarde.

Encaminho-lhes, para conhecimento, arquivo e registros necessários, o Termo de Cessão Gratuita de Uso de Sistemas nº 19.16.0948.0098115/2024-83, devidamente assinado e publicado.

Atenciosamente,

Wellington Junio de Souza

Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios

Wellington Junio de Souza

Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios

Av. Álvares Cabral, n.º 1740, 6.º andar, Belo Horizonte - MG.

Tel.: (31) 3330-8200, CEP: 30170-008.

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE SISTEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (MPMG), POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (MPBA).

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, nº. 1.690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.170-008, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Paulo de Tarso Moraes Filho, com a interveniência da **SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, neste ato representada por seu Coordenador, Daniel Piovanelli Ardisson, doravante denominada **STI**, e

o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA , por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº. 750, Bairro Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41.745-004, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Pedro Maia Souza Marques,

Acordam firmar o presente Termo de Cessão Gratuita de Uso de Sistema com fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e se faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a cessão de uso pelo Cedente-MPMG ao Cessionário-MPBA, a título gratuito, do Sistema de Comunicação de Internações Psiquiátricas Involuntárias e respectivas Altas (SIAPI), de propriedade do MPMG.

Parágrafo Único - O Sistema de Comunicação de Internações Psiquiátricas Involuntárias e respectivas Altas (SIAPI) é um sistema do MPMG, desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), com a finalidade de viabilizar a comunicação e acompanhar os registros das internações e altas psiquiátricas involuntárias, para proteção dos direitos fundamentais das pessoas submetidas à internação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Para execução do presente Termo de Cessão de Uso a forma técnica de acessos e as informações do Sistema de Comunicação de Internações Psiquiátricas Involuntárias e respectivas Altas (SIAPI) serão definidos em comum acordo entre as áreas técnicas das partes.

Parágrafo Único - É vedado às partes oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste termo, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Compete ao CEDENTE:

- a) Disponibilizar ao MPBA o código-fonte e estrutura de base de dados e documentação técnica da ferramenta SIAPI, na sua versão atualizada;
- b) Ceder futuros aperfeiçoamentos e novas funcionalidades desenvolvidas pelo MPMG ao MPBA nos mesmos termos da cessão do sistema, por termo próprio e mediante nova solicitação;
- c) Disponibilizar apoio técnico para possibilitar a implantação do SIAPI no MPBA;
- d) Comunicar ao Cessionário quaisquer alterações no Sistema que repercutam em alteração no serviço fornecido;
- e) Criar canal de comunicação (Telegram, WhatsApp, Teams, entre outros) para viabilizar compartilhamento de novidades e atualizações.

3.2 Compete ao CESSIONÁRIO:

- a) Indicar equipe técnica responsável pela integração da solução tecnológica no âmbito do MPBA;
- b) Utilizar a ferramenta decorrente deste Termo apenas no âmbito do próprio órgão, não sendo permitido o repasse a outras instituições, salvo se expressamente autorizado pelo MPMG;
- c) Zelar pelo uso adequado do programa comprometendo-se a manter sigilo e a utilizar os dados que lhes forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros;
- d) Apurar o fato, no caso de uso indevido do Sistema, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;
- e) Manter o nome "SIAPI", podendo em seguida ser utilizada a indicação do STI/MPMG, bem como a expressão "criado e cedido gratuitamente pelo MPMG";
- f) Arcar com os custos referentes à implantação do sistema, à capacitação da equipe técnica, bem como aqueles advindos de licenciamentos de sistemas, bancos de dados, bibliotecas, funções e outros produtos de propriedades de terceiros;
- g) Capacitar e prestar suporte para seus usuários, órgãos e unidades para utilização da ferramenta SIAPI;
- h) Apresentar sugestões e críticas para o aprimoramento dos sistemas e de suas respectivas documentações;
- i) Ceder futuros aperfeiçoamentos e novas funcionalidades desenvolvidas pelo MPBA ao MPMG.

Parágrafo Primeiro - Cabe aos partícipes indicar representantes para acompanhamento das etapas referentes a este Termo.

Parágrafo Segundo - Todas as comunicações direcionadas ao MPMG referentes a este instrumento deverão ser endereçadas ao STI/MPMG, através do seu endereço institucional, e contatos telefônicos dos seus representantes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Cessão é de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes. Cada signatário arcará com os respectivos custos necessários ao alcance do objeto pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Os recursos humanos utilizados por qualquer uma das partes nas atividades inerentes ao escopo da autorização não sofrerão alterações em sua vinculação empregatícia e/ou funcional com as instituições de origem, às quais cabe a responsabilidade por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes, inexistindo responsabilidade solidária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO TRATAMENTO DE DADOS

As partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os dados pessoais coletados no âmbito do presente instrumento, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber e conforme aplicável.

7.1 As partes deverão também garantir que seus funcionários, servidores e subcontratados observem os dispositivos do diploma legal em referência relacionados à proteção de dados.

7.2 As partes deverão cumprir os dispositivos da LGPD, bem como o disposto nesta Cláusula, no tocante ao tratamento de dados pessoais, conforme definido na LGPD.

7.3 Cada parte deverá assegurar que quaisquer dados pessoais que forneça à outra parte tenham sido obtidos em conformidade com a LGPD e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais documentos aplicáveis, e obtenção de consentimento dos titulares dos dados pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais dados pessoais.

7.4 Cada parte deverá usar os esforços razoáveis para assegurar que quaisquer dados pessoais que forneça à outra parte sejam precisos e atualizados.

7.5 Se qualquer uma das partes receber uma reclamação, consulta ou solicitação de um titular de dados em relação ao tratamento de dados pessoais (incluindo, sem limitação, qualquer solicitação de acesso, retificação, exclusão, portabilidade ou restrição de tratamento de dados pessoais) de acordo com o art.18 da LGPD, e, caso seja necessária assistência da outra parte para responder a reclamação, consulta e/ou solicitação, a parte demandada solicitará assistência, pelos meios disponíveis.

7.6 Cada parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

7.7 Cada parte se compromete a manter os dados pessoais em sigilo, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

7.8 Cada parte notificará a outra parte, em até 72 (setenta e duas) horas, sobre qualquer Tratamento não Autorizado ou Incidente ou violação das disposições desta Cláusula, ou se qualquer notificação, reclamação, consulta ou solicitação for feita por uma autoridade reguladora devido ao tratamento dos dados pessoais relacionado ao sistema de que trata esta autorização. Tal notificação deverá conter as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

O presente instrumento poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo, por conveniência administrativa ou de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado previamente por uma das partes, por escrito, em tempo hábil para tramitação dentro do prazo de validade do instrumento.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A utilização poderá ser denunciada por qualquer uma das partes em razão de superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por conveniência e oportunidade, ficando as partes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CEDEnte providenciará a publicação deste Termo de Cessão Gratuita de Uso de Sistema, de forma resumida, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CESSIONÁRIO providenciará a publicação deste, de forma resumida, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste instrumento deverão ser resolvidos mediante conciliação entre as partes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta.

11.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação, aplicação ou execução deste Instrumento que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelos partícipes.

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

E por se acharem justos e acordados, a CEDENTE e o CESSIONÁRIO, declarando conhecer o inteiro teor deste termo, firmam o presente instrumento assinando-o eletronicamente.

Paulo de Tarso Moraes Filho
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público de Minas Gerais

Daniel Piovanelli Ardisson
Promotor de Justiça
Coordenador da STI

Pedro Maia Souza Marques
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO MORAIS FILHO, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 18/12/2024, às 11:23, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PIOVANELLI ARDISSON, COORDENADOR DA STI**, em 31/01/2025, às 20:52, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MAIA SOUZA MARQUES, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 22:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8467669** e o código CRC **DF6A5A0B**.

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Termo de Cessão Gratuita de Uso nº 19.16.0948.0098115/2024-83, de 10/02/25, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, e o Ministério Públíco do Estado da Bahia - MPBA, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça. Objeto: Cessão de uso pelo Cedente-MPMG ao Cessionário-MPBA, a título gratuito, do Sistema de Comunicação de Internações Psiquiátricas Involuntárias e respectivas Altas (SIAPI), de propriedade do MPMG. Vigência: 10/02/25 a 09/02/30.

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 282 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0156961/2023-55

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes diversificados (cofre, clavículário, coletores/contentor de lixo), destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Públíco do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e registrou seu preço o licitante:

Lote 2: CLASSIC COMERCIO LTDA – ME

CNPJ: 19.349.607/0001-00

Valor (total) registrado: R\$ 10.979,85

Os lotes 1 e 3 resultaram fracassados, por não ter restado proposta classificada para atendimento aos seus objetos.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8651947, SEI Nº 19.16.1216.0006397/2025-13, de 18/02/25, que autoriza a contratação direta da L3 Informática Ltda. para prestação de serviço para renovação da licença de uso de software SCO OPENSERVER 6V ENTERPRISE FOR VMWARE, com validade de 36 (trinta e seis) meses, com base no art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor total: R\$ 40.500,00. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1.

com fornecimento de mão de obra, com materiais e acessórios hidráulicos, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 19.16.3901.0000519/2025-07 - Aquisição de materiais para sinalização visual, com ou sem serviço de instalação - sob a forma de entrega de acordo com a demanda, pelo período de 12 meses.

Contrato nº 19.16.2178.0001957/2025-24 - Contratação direta da docente para ministrar curso para capacitar/reciclar líderes e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais nas competências comuns e gerenciais da Instituição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 19.16.2178.0138507/2024-50 - Contratação da Empresa Longeva Atividades de Psicologia e Treinamento Profissional Ltda. para realizar, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, programa de Educação para a Aposentadoria.

Contrato nº 19.16.6381.0118128/2024-07 - Contratação de assinatura anual para acesso à plataforma que armazene preços firmados em contratações da Administração Pública, dentre outras ferramentas correlatas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 19.16.1216.0006397/2025-13 - Prestação de serviço para renovação da licença de uso de software SCO OPENSERVER 6V ENTERPRISE FOR VMWARE, com validade de 36 (trinta e seis) meses a partir da expiração do licenciamento atual, incluindo suporte e atualização.

Contrato nº 19.16.2479.0006077/2025-87 - Locação das salas 1705 e 1706 e da vaga de garagem 227 do imóvel situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2390, Centro, em Juiz de Fora/MG.

Contrato nº 19.16.0948.0098115/2024-83 - cessão de uso pelo Cedente-MPMG ao Cessionário-MPBA, a título gratuito, do Sistema de Comunicação de Internações Psiquiátricas Involuntárias e respectivas Altas (SIAPI), de propriedade do MPMG.

2024

Contrato nº 19.16.3901.0137847/2024-76 - Aquisição de materiais de rede lógica.

Contrato nº 19.16.3901.0131758/2024-64 - Aquisição de lâmpadas LED, com entrega sob demanda.

Contrato nº 19.16.2479.0110927/2024-85 - Locação da loja 101 do imóvel situado na rua Celuta Mourão Monteiro, nº 12, bairro Centro, em Bom Sucesso/MG.

Contrato nº 19.16.3901.0110571/2024-07 - Prestação de serviço de seguro patrimonial para os imóveis que compõem o patrimônio da Procuradoria Geral de Justiça, bem como as instalações e conteúdos alocados nos referidos imóveis.



CONHEÇA O MP ▶ ÁREAS DE ATUAÇÃO ▶ SERVIÇOS ▶ COMUNICAÇÃO ▶

Contratações | Convênios e Instrumentos Congêneres

Página Principal » Contratações | Convênios e Instrumentos Congêneres

FORNECEDORES
SANCIONADOS

Processo Administrativo (SEI): 1909022090006741202399

Código identificador: G 062

Parecer Jurídico:

Partes:

Objeto:

Objeto do aditivo:

Vigência:

Link:

:

download

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais cesso de uso pelo Cedente-MPMG ao Cassionário-MPBA, a título gratuito, do Sistema de Comunicação de Internações Psiquiátricas Involuntárias e respectivas Altas (SIAPI), de propriedade do MPMG.

Não se aplica

60 (sessenta) meses, a contar de 10/02/2025

download

Processo Administrativo (SEI): 1909480710005256202533

Código identificador: H 194

Parecer Jurídico:

Partes:

Objeto:

Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado, a ser veiculado livremente em mídias faladas, impressas e eletrônicas, abrangendo todo o território nacional, vinculado à campanha publicitária relativa à atuação do MPBA no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no Carnaval da Bahia 2025

Não se aplica

Indeterminada

download

Processo Administrativo (SEI): 1909480710005256202533

Código identificador: H 193

Parecer Jurídico:

Partes:

Ministério Público do Estado da Bahia e Lorena Impronta Nunes de Santana

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA Nº 016/2025

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 223, da lei nº 6.677/94, bem como a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 82/2024, publicada no DJE de 19 de dezembro de 2024, resolve nomear o servidor Sergio Conceição Carneiro, Assistente Técnico-Administrativo, Matrícula nº 1.152, lotado na Secretaria Processual e Administrativa das Promotorias de Justiça Criminais, para atuar como defensor dativo ex officio, e, no prazo da lei, apresentar a defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob nº 19.09.48224.0040049/2024-30, ao qual responde o servidor de matrícula nº 354.823.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 06 de março de 2025.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

PORTRARIA Nº 17/2025

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente 19.09.00855.0019556/2022-43, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 291/2022-SGA, Publicada no DJE de 31/08/2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/02/2025, para a conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 06 de março de 2025.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0005256/2025-33. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ivete Maria Dias de Sangalo. Objeto: Licença de uso de voz e/ ou imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado, a ser veiculado livremente em mídias faladas, impressas e eletrônicas, abrangendo todo o território nacional, vinculado à campanha publicitária relativa à atuação do MPBA no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes no Carnaval da Bahia 2025. Vigência: prazo indeterminado, com estrita vinculação à finalidade definida no Termo, resguardado à Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0005256/2025-33. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Lorena Improta Nunes de Santana. Objeto: Licença de uso de voz e/ ou imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado, a ser veiculado livremente em mídias faladas, impressas e eletrônicas, abrangendo todo o território nacional, vinculado à campanha publicitária relativa à atuação do MPBA no Carnaval da Bahia 2025. Vigência: prazo indeterminado, com estrita vinculação à finalidade definida no Termo, resguardado à Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE SISTEMA. Processo SEI: 19.09.02209.0006741/2023-69. Cedente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto: Cessão de uso pelo MPMG, a título gratuito, do Sistema de Comunicação de Internações Psiquiátricas Involuntárias e respectivas Altas (SIAPI), de propriedade do MPMG. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 10/02/2025 até 09/02/2030.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0003382/2025-64. Parecer Jurídico: 120/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Anhanguera de Teixeira de Freitas, mantida pela Editora e Distribuidora Educacional S/A, inscrita no CNPJ nº 38.733.648/0001-40. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ou pós-graduação ofertados pela Instituição de Ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.